ANNO LXXIV — Terça-feira — 29 de Março de 1898 — NUMERO 69

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Março, ás 8 horas e 5 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e entregue ás 11 horas e 10 minutos).

Corre como certo a crise ministerial, havendo desavenças entre os ministros da viação, fazenda e marinha

— Os advogados dos desterrados protestaram perante o Supremo Tribunal contra a decisão do mesmo negando habeas-corpus.

Foi apresentado novo pedido em vista da declaração do relator Bernardino Ferreira que disse dará seu voto desde que provem que o Sr. Noronha não presidio os crimes communs.

O Sr. Ruy Barbosa não foi ouvido sobre este segundo requerimento de habeas-corpus que aliás foi tambem assignado pelo Dr Carlos de Carvalho.

— Foi igualmente solicitado ao Tribunal para fazer demorar a partida do cruzador *Andrada* que deve amanhã zarpar com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

Roma, 28 de Março:

Ricciotte Garibaldi propõe aos Estados-Unidos levar 40 000 homens para combater em favor da independencia de Cuba.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1898

Perspectiva da guerra

A guerra entre os Estados-Unidos e a Hespanha póde se considerar hoje um facto inevitavel.

A situação já tensa e da maior gravidade depois da explosão do *Maine*, occorrida aliás quando as exigencias americanas succediam-se, agora culminou com o facto de que o telegramma recente dá-nos noticia.

O couraçado hespanhol *Viscaya* metteu a pique dous brigues americanos que conduziam flibusteiros com destino a Porto Rico. Esta medida repressiva ha de ferir em toda a sua plenitude o sentimento já ardente que devora os Estados-Unidos, cuja attitude bellicosa cada vez mais se accentúa. Se antes armaram-se para a guerra, queriam-na, provocavam-na, hoje, póde-se dizer, são impellidos por uma força ainda maior.

E se o hespanhol oppõe severas represalias a estes auxilios prestados não á sombra da bandeira americana, e não sabemos se os brigues mettidos a pique tinham hasteado esta bandeira, sendo elles a expressão d'esta vontade firme e resoluta de amparar a revolução e dos quaes não quiz ainda o governo americano tomar responsabilidade, estas represalias vão ferir a susceptibilidade da republica do norte, como se taes auxilios fossem officialmente prestados.

Ha muito esta partida de flibusteiros que têm sustentado a revolução teria cessado, se o governo americano tivesse querido sinceramente impedil-a. Ferir o flibusteiro é ferir o coração americano, e provocar toda a sua colera, é comprimir uma aspiração ao serviço da qual tem sido posta em contribuição já consideravel somma de sacrificios.

Metter a pique dous brigues americanos era, no estado em que pairavam as cousas, cuspir-lhe na fronte solemne desafio. Entretanto estava o couraçado hespanhol no direito de assim proceder, e seria completa desmoralisação para a Hespanha, que ante um navio de guerra da mesma nacionalidade passassem navios conduzindo munições, e contingentes de homens armados destinados a prestarem auxilios aos revolucionarios cubanos.

Se justamente não terão motivo os americanos para queixarem-se de um facto d'esta ordem, exigindo indemnização, ou satisfação de qualquer natureza, foi elle sufficiente para mais levar-lhe ao animo a maior irritação, foi como a fagulha precipitada sobre a materia explosiva ha pouco accumulada e da qual resultaria inevitavel incendio.

N'estas disposições hostis os incidentes succedem-se, e nada hoje pode mais conter esta força impulsiva que arrasta os dous paizes para a guerra.

O acto de energia do *Viscaya* denuncia que a prudencia tem seus limites, e por mais grave que fosse a situação, e as consequencias que d'elle podessem resultar, não podia ou devia ser mais evitado. E assim terá a Hespanha que lamentar a inutilidade do seu esforço para manter a paz, impedida moralmente de desapprovar o acto do commandante do *Viscaya*.

Ha uma phase em que os acontecimentos tomam um curso fatal, e em que nada mais póde detel-os; as hesitações desapparecem e as duvidas; assim a propria reflexão deixa de dominar, e uma impulsão mais ou menos forte tudo subjuga. Ha serias objecções contra uma guerra entre a Hespanha e os Estados-Unidos; ambas as nações teriam que soffrer, e com ellas mesmo o mundo.

As relações commerciaes mesmo de outros paizes seriam perturbadas, o encarecimento do algodão, do trigo, poderia dar-se, se a guerra tornasse-se duradoura.

Sabe-se que é immensa a exportação americana, esta viria encontrar serio obstaculo logo que os navios de ambas as nações se hostilisassem no oceano. Os combates navaes teriam que decidir dos primeiros resultados da campanha que se afigura eminente.

Difficil será, porém, á esquadra hespanhola impedir o desembarque de tropas americanas n'uma ilha de consideravel extensão como a de Cuba; collocada entre as duas extremidades sul dos Estados-Unidos, Florida e Yucatan, ella póde ser invadida tanto ao norte como ao sul, leste e oeste, e só uma esquadra muito numerosa cruzando toda esta extensão poderia sustentar um ponto atacado e impedir o desembarque.

Vê-se quanto em circumstancias iguaes uma victoria naval pode auxiliar um dos belligerantes, e a derrota prejudical-o. Se a esquadra hespanhola bater a americana, muito difficil será a invasão de Cuba, e quasi insustentavel a situação das tropas invasoras; se, porém, acontecer o contrario, batida a esquadra hespanhola, o exercito americano se precipitará sobre a ilha como se fôra uma inundação, desde então se poderá prever o resultado final da lucta. Os combates navaes indecisos trarão resultados parciaes em proveito dos invasores, conseguindo reunir com grande esforço forças consideraveis habilitando-os a sustentarem a campanha, servindo-se mesmo de todos os recursos auxiliados pelos revolucinaroios, até chegarem aos pontos mais decisivos onde as tropas hespanholas tiverem-se concentrado.

Não é facil aos Estados-Unidos collocarem duzentos mil homens em Cuba, emquanto a esquadra hespanhola não tiver sido supplantada. Mas esta não é tão numerosa que possa constituir muitas e fortes divisões de cruzadores percorrendo a circumferencia da ilha afim de descobrir os transportes das tropas invasoras que deverão ser sustentadas por couraçados. A posição do invasor é portanto mais difficil do que a do inimigo collocado na defensiva, mas este por sua vez têm contra si os revolucionarios que animar-se-hão a descer das montanhas em que se acastellam para auxiliar aos que julgam seus libertadores.

Por sua vez a Hespanha terá necessidade de reforçar o seu exercito, e encontrará para o desembarque de suas tropas e munições de guerra e bocca as mesmas difficuldades emquanto a esquadra americana conservar-se firme, ou bem succedida nas suas operações.

Mesmo sem effectuar-se a invasão de Cuba, porá ella em difficuldades o exercito hespanhol alli estacionado, conseguindo cortar as suas communicações com o exterior, communicações que a esquadra hespanhola necessitará garantir. N'esta guerra, portanto, a acção naval é a principal; teremos de assistir á uma serie de combates das duas esquadras, cuja arena talvez seja transportada para os mares da Europa, por um movimento de tactica, afim de impedir a presença da esquadra hespanhola nas costas de Cuba e conseguir mais facilmente o desembarque das tropas invasoras.

Napoleão procurou desviar do Mancha a esquadra ingleza afim de invadir a Inglaterra que tanto mal lhe causava. E conforme os resultados da lucta, teremos de ver talvez ou esquadra americana nos portos hespanhoes ou a hespanhola em Washington.

Mais facilidades porém terão os americanos em organisar uma grande esquadra, do que os hespanhóes, sendo que as forças navaes de ambas as nações actualmente equilibram-se. A guerra portanto que á cada momento se espera romper entre os dous paizes, será duradoura, e ao principio indecisa nos seus resultados, mas a Hespanha ha de fatigar-se primeiro se tiver só que sustentar a lucta; e n'esta lucta é provavel que se mantenha a neutralidade dos demais paizes, por muito que se interessem pelo desenlace, quer n'um sentido, quer n'outro. Entretanto, e apezar de tudo isso, não se deve esquecer o *mons parturiens*, um momento de reflexão póde dissipar todos os elementos que formam a tempestade.

— O titulo de nosso ultimo artigo é — Conflicto hespano-americado, e não — anglo-americano.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1898

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Constando do Relatorio apresentado ao meu antecessor pelo Secretario da Fazenda a escripturação do movimento da Caixa de estampilhas até 27 de Fevereiro de 1896, e tendo verificado que dessa data até hoje se tem deixado de fazer dito serviço, recommendo-vos que, com urgencia, providencieis no sentido de proseguir se nelle, de modo a facilitar qualquer balanço e poder-se conhecer com presteza o numero e valores das estampilhas existentes.

— Ao mesmo.— Informe com urgencia quaes eram os empregados que constituiam a commissão encarregada de examinar no Juizo dos Feitos da Fazenda a divida activa do Estado, qual o trabalho feito pela mesma commissão e bem assim porque motivo deixou ella de funccionar.

Dia 14

— Ao mesmo.—Concedo-vos a autorisação que pedistes em officio de 9 do corrente, sob n. 212, para, de conformidade com o art. 15, § 14 do Regulamento de 20 de Novembro de 1894, procedentes contra o collector interino do municipio de Tacaratú, José Henrique Cavalcante, por não ter recolhido dentro do praso que lhe foi marcado o saldo de suas contas relativas aos mezes de Abril a Junho do exercicio de 1895 a 1896, de Julho a Setembro e Janeiro a Junho de 1895 a 1897.

Dia 17

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Escripturario da Repartição do Canal de Goyanna, João José Tavares de Sá Filho, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas que no exercicio de seu cargo, foi obrigado a dar o Promotor Publico do municipio de Panellas, a contar de 16 á 21 do mez de Novembro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que, pela verba do art. 2.°, § 1.°, n. 45, da lei do orçamento vigente, seja paga a D. Maria Amelia de Mattos Carvalho, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento de Afogados, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 137 de 19 de Fevereiro ultimo, a importancia de 75$000, dos alugueis referentes aos mezes de Julho a Setembro do anno findo, e escripturada a de 150$000, dos de Janeiro a Junho do mesmo anno, para o que vos remetto o documento junto, visto verificar-se da informação prestada pelo Dr. Questor, em officio n. 107, de 19 de Fevereiro findo que dito predio esteve alugado em epocha anterior e para tal fim pelo preço de 25$000 mensaes.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação do commandante do corpo de policia em officio n. 241, de 19 de Fevereiro ultimo, mandou pagar, pela verba do art. 2.° § 1.°, n. 44, da lei do orçamento vigente, ao alferes José Almeida Pedroza, commandante do destacamento da freguezia de S. José, a importancia de 20$680, de fornecimento d'agua e luz ao respectivo quartel, de 17 de Dezembro do anno passado ao ultimo de Janeiro do corrente anno.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.°, § 1.°, n 43, da lei do orçamento vigente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, de quem tratastes em officio n. 200, de 28 de Fevereiro ultimo, a importancia de 14$850, conforme a conta e o documento junto, da passagem concedida por conta do Estado, ao tenente Sebastião Manoel Lins, no mez de Novembro do anno findo; cabendo aquella Companhia dirigir-se ao Governo de Sergype a respeito das passagens a que se referem os documentos que acompanharam o mesmo officio.

— Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Paulo Affonso.—Peço que vos digneis de providenciar para que tenham passagens nessa Estrada, em carro de 2ª classe por conta deste Estado, de Jatobá de Tacaratú a Piranhas com direito ao transporte de armamento, munição e bagagens, 1 alferes e 16 praças do corpo de policia que regressam para esta capital.

— Ao mesmo.—Peço que vos digneis de providenciar para que tenham passagens nessa Estrada, de ida, em carro de 2ª classe, por conta deste Estado, de Piranhas á Jotobá, a duas praças do corpo de policia e o criminoso Benedicto Gomes da Silva, que as mesmas praças vão escoltando para o municipio de Tacaratú.

Portarias:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que tenham passagens de prôa, por conta do Estado, de Piranhas ao porto d'esta capital com direito ao transporte de armamento, munição e bagagem, um alferes e 16 praças do corpo de policia que regressam para esta capital.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de providenciar para que tenham passagens de prôa por conta do Estado, do porto desta capital até Piranhas 2 praças do corpo de Policia e o criminoso Benedicto Gomes da Silva, que as mesmas praças vão escoltando para o municipio de Tacaratú.

Expediente Sr. Dr. do Director

Ao Sr. Dr. Questor —O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir vos as inclusas portarias e officios dirigidos ao Director da Estrada de Ferro Paulo Affonso, de hoje datados, concedo as passagens que requisitastes em officio n. 142 e 144 de 9 do corrente mez.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Março de 1898.

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Oiindina Petrolina de Barros para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Limoeiro.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao prefeito do municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de prestar-me as precisas informações sobre o assumpto do recurso de Clarinda Guimarães Ribeiro Machado junto esse original.

— Ao 1.° secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos, afim de que submettais a apreciação dessa casa o incluso recurso interposto por negociantes de Limoeiro contra o orçamento municipal para o corrente exercicio acompanhado das informações da Prefeitura do mesmo municipio e do Dr. procurador geral o Estado.

— Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 204, de 3 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento do professor Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, recommendo que mandeis escripturar para opportuno pagamento a importancia de 22$000 a quo tem a peticionario direito proveniente da differença de aluguel de casa e expediente da escola que rege na Varzea, durante os mezes de Maio e Junho de 1897.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Março de 1898

Officios:

N. 161.—Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Manoel Bezerra dos Santos, contractante da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros, a quantia de 12:375$765, correspondente a primeira medição das obras executadas pelo mesmo contractante, devendo a despeza correr pelo art. 2.° § 2.° n. 11 da lei orçamentaria vigente, conforme indicastes em vosso officio sob n. 214, de hontem datado, e da qual se descontará, no acto do pagamento a importancia de... .. 1:247$576, equivalente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

— N. 162 —Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de 797$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Fevereiro ultimo, nos 3.° e 4.° districtos, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2.° § 2.°

N. 13—Praticante do 3.° districto	112$000
N. 16—Reparos na casa do barreira do engenho Timbó—2.ª quinzena (4.° districto)	85$000

— N. 163.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia pe 768$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Fevereiro ultimo, na conservação das estradas dos districtos abaixo declarados, correndo a despeza pelo n. 14, art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor:

3.°	489$800
4.°	124$500
5.°	154$000

— N 164.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 2:286$720, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de illuminação á cidade de Olinda, durante o mez de Fevereiro ultimo, devendo dessa quantia, que correrá pelo art. 2.° § 2.° n. 27, da lei orçamentaria vigente, ser deduzida a de 155$400, correspondente ás multas que foram impostas a mesma companhia, por 213 lampeões apagados e 314 de luz amortecida.

— N. 165.—Ao direitor geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em solução aos vossos officios sob ns. 309 e 185, de 16 de Outubro e de 2 do corrente, autoriso-vos a abrir concurrencia publica, para o transporte do material metallico destinado a ponte de Barreiros, e que se acha depositado na estação central da Estrada de Ferro de Limoeiro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador Estado

Officio:

Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho recommendo-vos que mandeis pagar-lhe integralmente os seus vencimentos relativos a periodo de 9 a 15 de Janeiro ultimo, visto ter sido chamado á esta capital á serviço, correndo a despeza pela folha competente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os devidos fins o incluso balancete e demais documentos relativos a receita e despezas effectuadas pelo Director do Presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de Fevereiro do corrente anno, por conta do saldo existente no cofre do almoxarifado do mesmo Presidio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Alberto da Silva Rego, segundo participou o Director do Presidio de Fernando em officio de 8 do corrente assumio na mesma data o exercicio do cargo de amanuense daquelle Presidio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos que o bacharel Paulino de Araujo Guedes segundo participou o Dr. Juiz de direito do municipio de Itambé em officio de 7 do corrente assumio na mesma data o exercicio interino do cargo de promotor publico do referido municipio por ter naquella data entrado no goso da licença que lhe foi concedida, o funccionario effectivo bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda rectificar o officio que vos dirigio em 3 de Novembro ultimo declarando-vos que as faltas de exercicio do promotor publico do municipio de Panellas, bacharel Antonio Candido de Salles foram dadas no periodo de 14 a 21 de Outubro do anno passado e não como está mencionado no referido officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Questor.—Declaro-vos que não deveis permittir que a Sociedade Luso Americana Financial continue em suas operações, visto não ser exacto a allegação do gerente da mesma sociedade quanto a acção por elle proposta perante o Juizo do Civel, a qual é comminatoria e não de manutenção, conforme consta do officio que acabo de receber do Procurador dos Feitos da Fazenda aqui junte por copia.

— Ao Sr. Major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.—Sciente, pelo vosso officio circular de hontem datado de haverdes reassumido em 9 do corrente, o commando do 40 batalhão de infanteria do exercito, por ter o Sr. Coronel Julião Augusto da Serra Martins, tomado assento no Senado deste Estado, cabe-me agradecer-vos tal communicação e retribuir-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr Dr Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que em 3 do corrente Francisco de Barros Campello, reassumio o exercicio do cargo de amanuense da Repartição da Questura, por ter terminado o prazo da licença em cujo goso se achava.

— Ao commandante do corpo de policia. —Communico-vos, para os devidos fins, que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em 6 do corrente autorisou ao Thesouro a abonar ao alferes do batalhão de infanteria Sebastião de Menezes Nobre, trez mezes de soldo, cuja importancia lhe será descontada mensalmente na razão de terça parte, nos termos do Regulamento em vigor.

— Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que a vista do que consta de vosso officio sob n. 17 de hontem datado, expedio ordens ao Dr. Questor determinando-lhe que não consinta que a Sociedade Luso Americana Financial continúe em suas operações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1898

Ao 1° Secretario da Camara dos Deputados — Recebi e agradeço os cinco exemplares dos Annaes dessa Camara e bem assim outros cinco da Synopses relativos ás sessões do anno findo que vos dignastes de offerecer-me em officio n. 12 de 10 do corrente.

Expediente do Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que os Drs. Arthur Martins de Barros e Antonio de Barros Vieira Cavalcante, tomaram posse, este do cargo de lente cathedratico e aquelle do de lente substituto da Escola de Engenharia, segundo participou o respectivo director em officios ns. 107 e 108 de hontem datados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1898

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Possidonio Attico Leite, professor da Escola Industrial Frei Caneca e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder lhe 60 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

N. 166—Ao Director Geral da 2ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 49 de hontem, declaro-vos que acho exageradissimo o preço apresentado pelos Srs. Luiz Guimarães & C. e constantes da nota que acompanhou vosso referido officio para os concertos de que precisam os carros occupados nos transporte sde variolosos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Março de 1898

José Carlos de Souza Lobo, procurador, do Recolhimento de Olinda, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da subvenção concedida ao mesmo Recolhimento no orçamento do corrente exercicio, relativa ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Trtuliano Feijó de Mello, carcereiro do municipio de Serinhaem, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar do 1° de Dezembro do anno proximo passado, a 28 de Fevereiro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Cezario de Amorim e Manoel Ferreira do Nascimento, sentenciados, pedindo remoção da Casa de Detenção, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Gaudencio Especio de Santa Rosa, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Antonio José Rosas e Manoel Francisco de Oliveira, sentenciados, pedindo transferencia da cadeia de Itambé, para a Casa de Detenção deste Estado.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director do [illegible] de Itambé.

Manoel Caetano Vieira da Paz, ex-[illegible] tel mestre da extincta guarda local, [illegible] cando do despacho de 10 do mez passado exarado em sua petição, em que pedia fosse entregue a quantia de 3:000$, que recolhera ao Thesouro do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 26 de Março de 1898

Manoel Genuino Alves Santiago procurador do Instituto Vacinogenico Estadoal, pedindo pagamento do restante de sua [illegible]ria dos mezes de Julho a Janeiro.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Domingos da Silva Ferreira Lima, [illegible] do menor Paulo da Cruz de Lima Alencar, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca o mesmo menor.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Coronel Manoel Bezerra dos Santos contractante da construcção da ponte sobre o rio Ipojuca na cidade de Bezerros pedindo pagamento da 2 prestação de seu contracto.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia de Drogas e productos Chimicos, pedindo pagamento de artigos fornecidos a Escola Frei Caneca.—Informe a Secretaria da Fazenda tendo em vista as contas juntas.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo restituição da caução.—Attenda-se com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Anna Francisca de Hollanda, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca seus dous filhos menores Ildefonso e Joaquim. — Informe o Director da Escola Industrial Frei Caneca.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de Março de 1898

Maria Liberata da Silva Fortes, professora nomeada para reger a cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina, Francisca [illegible] dos de Oliveira, professora da cadeira do sexo feminino de Iguarassú e Jose Barbosa da Cunha Moreira, professor da cadeira de Alagoa de Baixo.—Encamine-se.

Mariana Justina Gouveia da Motta, professora ultimamente removida, por permuta, da cadeira mixta da Prata, em Bom Conselho, para a de igual ensino de Cachoeirinha, em S. Bento.—Cumpra-se e registre-se.

Francisca Euphrasia da Conceição Neves, professora nomeada para reger a cadeira de S. Pedro, em Ouricury, pedindo proregação de prazo.—Sim, sem vencimentos, de accordo com o despacho do Dr. governador do Estado, em 17 do corrente.

— 22 —

Bardomiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira de Serinhãem, em Salgueiro, Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora da cadeira do sexo feminino do Quipapá e Dina da Silva Coutinho, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito.—Encaminhe-se.

— 24 —

Eduardo Monteiro de Moura, professor da cadeira da Penha, em Floresta.—Cumpra-se e registre-se e marco 35 dias ao professor para entrar no gozo da licença.

— 26 —

Lindolpho] Coriolano Bezerra Cabral, professor da cadeira da cidade de Bom Jardim.—Abono.

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, professor da cadeira de S. Lourenço da Matta. —Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 65 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 26:

A' minha ordem, Aguida Maria da Conceição, remettida pelo juiz de direito interino do municipio de Caruarú, como sentenciada; Manoel Vicente da Silva, remettido pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Afogados de Ingazeira, como sentenciado; Paulo Felippo Monteiro, Thomaz Joaquim Francisco e Olympio Cantiz Paes Barreto, vindos do municipio de Maribeca, á requisição do juiz do 2.° districto do municipio de Jaboatão, como pronunciados no artigo 329 § 3.° do Codigo Penal.

A' ordem do Dr. Delegado do 3.° districto da capital, José Calazans de Azevedo como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Miguel de Barros Lins, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da freguezia da Boa-Vista, Lucia Felix de Oliveira, como alienada, até que tenha conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1 districto da freguezia do Poço da Panella, Antonio Florencio dos Santos, como desordeiro e João Olegarrio, como pronunciado pelo Dr. Juiz do 3° districto municipal, no art. 294 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Antonio do Monte, como desordeiro.

No dia 27:

A' ordem do subdelegado do 1° districto da freguezia de S. José, Maria Francisca da Conceição, Maria Olympia dos Santos, Maria Josepha da Conceição, Henriqueta Bezerra e Amelia Joaquina de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

ILEGÍVEL

Communica-me o juiz do 2.º districto do municipio de Quipapá, que a 19 do corrente, no lugar Passo Grande, do mesmo districto, o individuo de nome José Francisco de Souza, vulgo José S. Bento, ferio gravemente á Francisco José da Silva.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que foi preso, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

— Em officio de 25 do corrente participou-me o juiz do 1. districto do municipio de Pão d'Alho, que no dia antecedente, o trem que ia para Limoeiro, ao passar naquella cidade, esmagou um individuo desconhecido.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto procede ás diligencias da lei.

— Participou-me o juiz districtal de S. Vicente do municipio de Timbaúba, que no dia 12 do andante, no lugar Balanço do Estreito do mesmo districto, os individuos de nomes Severino José Leão e Francisco Dias Corrêa, vulgo Chico Rosa travaram lucta entre si, resultando sahir aquelle gravemente ferido.

A mencionada autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o offensor que evadio-se, procede ás diligencias da lei.

O delegado do 1.º districto da Capital, participou-me, que no dia 26 do andante, deu cerco a casa sita á travessa dos Expostos n. 18 e alli apprehendeu diversos talões de poule e notas concernentes ao jogo de bichos.

Pelo Dr. Delegado do 2.º districto da Capital, foi, no dia 24 do corrente, apprehendida na casa, sita á rua da Ponte Velha n. 24, uma roleta e seus pertences que remetteu á esta Repartição para os devidos fins.

O delegado do 1.º districto de Olinda, communicou-me que, no dia 26 do corrente, um individuo desconhecido aggredio a ferro á Guilherme Theotonio de Oliveira, evadindo-se em seguida.

A referida autoridade mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro 2.º e procede as diligencias legaes, contra o delinquente.

Em virtude da requisição do 2.º districto do Juiz de 2.º districto do municipio de Jaboatão, foram presos em Muribeca, o bacharel Horacio Carneiro Leão, alferes Joaquim Irineu, Thomaz Joaquim da Silva, Paulo Felippe Monteiro e Olympio Cancio Paes Barretto, os quaes são pronunciados por aquelle Juizo, no artigo 329 § 3.º do Cod. Penal.

Pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella, foi capturado no dia 26 do corrente, o individuo de nome João Olegario, pronunciado pelo Dr. Juiz do 3.º districto municipal no art. 294 § 1.º do Cod. Penal.

Participou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que no dia 15 do corrente, foi encontrado boiando nas immediações da praia de Santa Ritta, o cadaver do individuo de nome de Albino de Jesus Bandeira, que achava-se soffrendo as faculdades mentaes.

A citada autoridade mandou transportar o cadaver para o Cemiterio de Santo Amaro, afim de ser inhumado.

Ainda participou-me a mesma autoridade que no referido dia, no becco de Marroquim, o individuo Manoel Xavier, aggredio e ferio a Florentino do Espirito-Santo.

O ferido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o delinquente, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Participou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella que na noite de 24 do corrente, os ladrões penetraram nas casas de residencia do Sr. Luiz Dubourcq e D. Anna Raywoal, ambas no Caldeireiro e dalli subtrahiram diversos objectos.

A mencionada autoridade tomou conhecimento do facto e procede ás necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores de semelhantes crimes.

O delegado de policia do 1.º districto do municipio de Olinda, remetteu a esta repartição as seguintes armas: 10 facas de ponta e 2 compassos apprehendidos em poder de diversos desordeiros naquelle districto.

Nesta data foram remettidas:

Ao Dr. 1.º promotor publico, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel José de Araujo, sobre jogo de bichos; as procedidas sobre o assassinato de João Chrysostomo; e as procedidas contra o soldado da companhia de cavallaria estadoal, Francisco Pereira de Lima, autor dos ferimentos praticados na praça do 14 batalhão de infanteria João Baptista Xavier.

Ao Dr. 2.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo conhecido por Gavião autor dos ferimentos praticados na pessôa de José Joaquim Pessôa de Mello.

Ao Dr. 3.º promotor publico, as procedidas contra Claudino de tal, autor dos ferimentos praticados em Pedro Duarte da Cunha Gama.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de Ipojuca, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Roberto Ferreira da Silva.

O tenente-coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, assumio no dia 13 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio do Rio Formoso, na qualidade de 1.º supplente; e no dia 26 do andante o capitão Antonio da Costa Monteiro, assumio o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto do municipio de Palmares.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 24 de Março de 1898

Coronel José Gomes Leal.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Adolpho Targino Accioly. Constancio Vieira de Luna, Carlos José Gomes, Francisco Inglezis Lopes, bacharel João Baptista Lopes de Castro, Joaquim Fernandes Dias, José Gomes de Oliveira Piedade, Manoel Ferreira Dantas, Emilia Lins de Barros Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.—Certifique-se.

Toudella Coekles & C. e Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.Informe o Sr. Dr. sub-director.

— 26 —

Pedro Alves, Severino José Eleuterio e a Companhia Serviço po Portos.—Ao Exm Sr. Dr. governador.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos da fazenda.

Pinto de Souza & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Joaquim Firmino da Silva Vianna.—Ao Sr. collector de Garanhuns para certificar.

Gaspar Paille.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Manoel José da Rocha Queiroz, Dr. Léou Duclos, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, Nunes Fonseca & C. e Severiano José Ferreira—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Março de 1898

Pinto de Souza & C.—Informe a 1.ª secção.

Abilio Aurelio de Menezes Ramos.—Informe a 2.ª secção.

Rodrigues Lima & C.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

Francisco Barbosa Logarite. — Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 23 do corrente:

E' este o texto do relatorio que o deputado François Deloncle, em nome da commissão encarregada de examinar o projecto de lei approvando a convenção de 10 de Abril de 1897, assignada entre o Governo da Republica Franceza e o Brazil, para fixação, por via de arbitramento, das fronteiras da Guyana Franceza e do nosso paiz redigio e apresentou á Camara Franceza:

« Senhores.—O convenio celebrado em 10 de Abril de 1897 com a Republica dos Estados-Unidos do Brazil e que o Governo submette á vossa approvação, e termina um litigio que remonta a mais de tresentos annos. Esse convenio confia ao arbitramento do Governo da Confederação Helvetica a missão de fixar definitivamente as fronteiras da Guyana Franceza e do Brazil.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, declarou, no seio de uma commissão, que as medidas necessarias seriam tomadas em commum pela França e pelo Brazil, em vista de assegurar a policia do territorio contestado, durante os vinte e oito mezes reservados ao arbitro para examinar as memorias que lhe deverão ser apresentadas pelos dous Governos e em seguida apresentar a sua sentença.

De outro lado, a nossa commissão certificou-se de que as condições do convenio estabelecido eram as melhores que se podiam obter, e que o Governo havia empregado todos os esforços, afim de que a memoria contendo a exposição dos nossos direitos e os documentos a ella referentes que devem ser apresentados ao arbitro, fossem preparados com toda competencia desejavel.

As Camaras brasileiras deram o seu consentimento a este convenio. Por sua vez, o Parlamento francez confiará na imparcialidade e na sabedoria do Governo da Confederação Helvetica para apreciar o alto valor dos argumentos de toda a especie que nos fornece o conjunto dos nossos tratados e dos nossos actos publicos em apoio de uma reivindicação secular de um territorio descoberto, explorado e em parte valorisado por francezes.

Nestas condições, a commissão é unanime em propôr-vos a approvação do convenio de 10 de Abril de 1897.

— Foi nomeado o vice-almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity para o lugar de membro effectivo do conselho naval, onde servirá como presidente, sendo exonerado o vice-almirante graduado Felippe Firmino Rodrigues Chaves.

— Foi concedida aposentadoria ao 1.º official da secretaria de estado da justiça e negocios do interior Alfredo Augusto da Costa Machado com o vencimento que lhe competir, na fórma da lei.

O inspector geral da instrucção publica do Estado de S. Paulo propoz ao governo a suppressão de mais de cem escolas publicas.

— Foram promovidos:

Na repartição sanitaria a major medico de 3.ª classe o capitão medico de 4.ª classe Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes, por merecimento; a tenente-coronel pharmaceutico de 1.ª classe o major pharmaceutico de 2.ª classe graduado, Cinicio Pacheco, por antiguidade; a tenente-coronel pharmaceutico de 1.ª classe graduado o major pharmaceutico de 2.ª classe, Augusto Cesar Diogo; a major pharmaceutico de 2.ª classe graduado Norberto da Silva Feraz, por antiguidade; a major pharmaceutico de 2.ª classe graduado, o capitão pharmaceutico de 3.ª classe, Henrique Joaquim de Avila; a capitão pharmaceutico de 3.ª classe o tenente pharmaceutico de 4.ª classe, Francisco Pedro Vasco, por antiguidade.

Na arma de artilharia:

A Primeiros tenentes os segundos, Pedro Nalasco de Castro Menezes, Cassiano da Silveira Mello Matos, João Manoel de Araujo, Manoel Feliz de Menezes, Sezefrido Francisco de Almeida, Lauro Dias Barretto, João Carlos Pereira de Mello, Eudoro Corrêa, Jorge Gustavo Tinoco da Silva e João Sother da Silveira.

Na arma de infanteria:

A major, o major graduado do 1.º batalhão, Joaquim Lourenço da Silva Ramos, por merecimento, para o 23 batalhão.

O capitão-ajudante do 38 batalhão José Xavier de Figueiredo Brito, por antiguidade, para o 12 batalhão.

A major graduado o capitão do 26 batalhão, Felix Barretto Moniz Telles.

A capitães: os tenentes da mesma arma Antonio José Lopes e Fausto Augusto de Paula Barros, este para a 2.ª companhia do 11 batalhão e aquelle para a 2.ª companhia do 20 por antiguidade, contando ambos antiguidade de 15 de Novembro do anno passado; Carlos Oceano da Silva Santiago, por antiguidade, para a 4.ª companhia do 11 batalhão, Antonio da Camara Tavares, por antiguidade, para ajudante do 22 batalhão.

A tenentes da mesma arma os alferes Joaquim Galvão Soveral e Julio Canabarro Negreiros de Mello, por estudos; Elesbão José de Souza, Manoel da Costa Campos e José Carlos Maciel, por antiguidade.

— Foi resolvido que os capitães Arthur Gomes de Carvalho e Miguel da Cunha Martins, promovidos a este posto por decreto de 15 de Novembro ultimo, passem, este a aggregado e aquelle a contar antiguidade da presente data, visto não lhe caber a promoção naquella épocha.

— Foram transferidos para o 24 batalhão de infanteria, conforme pedio, o major de 12 da mesma arma, Joaquim Alexandrino Villa Forte; o capitão-ajudante do 22 batalhão, Manoel Ignacio Domingues para igual cargo no 38 batalhão de infanteria; para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado ao corpo a que pertence, o coronel do estado maior de 1.ª classe, José Felix Barbosa de Oliveira e o major do referido corpo, Lindolpho Alipio Rodrigues da Silva.

— Foi reformado o alferes de cavallaria, Edmundo Julio da Fontoura Ducros, por achar-se invalido para o serviço militar; e mandado reverter á 1.ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infanteria João Alto Baptista, que foi julgado apto para o serviço do exercito, em inspecção de saúde.

Concedeu-se troca de corpos entre si, conforme pediram, aos capitães Felix Barretto Moniz Telles, do 2.º do 26 batalhão de infanteria e Liberato Augusto da Silva Ribeiro, da 4.ª companhia do 36 batalhão da mesma arma.

Foram transferidos para a 4.ª bateria do 2.º batalhão de artilharia o capitão da corpo de estado-maior da mesma arma, José da Veiga Cabral; e para o corpo do estado maior de artilharia o capitão da 1.ª bateria do 5.º regimento da mesma arma, João Soares Neiva de Lima.

PAGINA RELIGIOSA

A séde de Christo

(EMILIA PARDO BAZAU—CARVALHO ARANHA)

Quando Christo, do alto do patibulo infamante, descerrando os labios sequiosos, disse das sete palavras, Maria Magdalena, desorientada pela dôr, abraçou-se á cruz, e, recobrando energias e zelo, sob o imperio da piedade que della se apoderára completamente, foi em busca d'agua para dessedentar o mestre expirante.

Sabia que, perto do Calvario, derivava do rochedo uma fonte das mais claras e puras. Tomou uma amphora a um plebeu de Jerusalém que pertencia ao bando dos que assistiam ao supplicio, e encaminhou-se para a fonte occulta.

Encontrou-a prestes e experimentando intenso jubilo julgou que esse liquido, de uma tão grande suavidade applacaria, por um instante ao menos, as torturas do martyr.

A agua jorrava, mais limpida que o crystal, de uma fraga [illegible] de hera e de ervas tenras, e o seu murmurio deleitava tanto o ouvido, como o coração. Enchendo a amphora, Magdalena verificou que a agua era fria, gelada quasi, e alegrou-se ao pensar que Christo, ao bebel-a, n'ella acharia lenitivo.

Occultando-a, correu ao local do martyrio e, á custa de muitas lagrimas e supplicas, conseguio dos carrascos licença para subir a uma pedra e de lá erguer o braço para fazer chegar o liquido precioso aos labios roxos do crucificado.

E quando esperava que elle a bebesse, vio que Jezus o repudiára, balançando a cabeça e repetindo n'um sopro imperceptivel:

« Tenho sêde! »

Com a perspicacia do amor—porque, sinceramente vos digo, não ha coisa que aclare tanto o espirito feminino como amar muito o realmente—Magdalena percebeu que Christo desejava alguma bebida mais agradavel que a agua natural, e resolveu envidar todos os esforços afim de obter.

A' medida que se dirigia apressadamente a Jerusalém, recordou-se que o despenseiro e mordomo do tetrarca Herodes, que a cortejára no anno anterior, fizera beber em Falerno muito velho e generoso, ardente como a chamma, doce como um favo de mel, e do qual uma gotta apenas era susceptivel de resnimar o cadaver.

A peccadora arrependida procurou, supplicando o antigo amante, que satisfez suas solicitações, e em seguida regressando ao Calvario, radiante, escondeu o thesouro inestimavel sob o manto.

Approximou o vinho então, da bocca de Jesus. Um gesto mais vehemente de repudio e debil gemido murmurando, n'um som indistincto, apenas articulado, o angustioso "Tenho sêde!" certificaram a Magdalena que ella ainda não encontrára o modo de mitigar os tormentos da santa victima.

Em sua tristeza e desespero por não haver conseguido coisa alguma, Magdalena sentiu que acordava em sua alma dolorida a lembrança da sua juventude maculada e delictuosa.

Lembrava-se bem que um patricio romano, opulento epicurista, leitor de Horacio algum tanto poeta, e que por ella commettera mil loucuras, lhe fallára de festins do Olympo pagão e da mysteriosa faculdade, bem como da essencia, do nectar dos deuses que proporciona a ventura e a desgraça, e dá o vigor e a vida em ondas, ás veias exanimes e ao corpo exgottado.

E como se ignoto poder—talvez o de Lucifer, porfiado até á hora extrema em tentar o Redemptor experimentando sua natureza divina — compartilhasse d'esse anhelo insensato da peccadora, sentio se ella levada com incrivel rapidez, nas azas do vento, que a collocou mansamente no cume de aprazivel montanha, repleta de oliveiras, loureiros, e larangeiras em flôr que alternavam com pequeninos bosques de myrto e de roseiras floridas de aromas entontecentes.

Descendo, em bamboleios gracis, os degraus de um elegante e pequeno templo de alvo marmor, um formoso mancebo, de cabellos empoados e pupilla ardente, veio a sorrir ao encontro de Magdalena, offertando-lhe uma cratéra de ouro fantasticamente cinzelado, onde fulgia um licor translucido, roseo e de fragrancia tão subtil que perturbava os sentidos.

(Continúa.)

PELO ESTRANGEIRO

NOVA VERSÃO DA QUESTÃO DREYFUS

O periodico allemão *Das Echo* transcreve, em resumo, do jornal hungaro *Budapest Hirtap* um interessante artigo, que nos dá uma nova versão sobre esse mysterioso caso.

O inspirador do *Budapest Hirtap*, segundo se suppõe, é um diplomata, que conhece profundamente os bastidores do politica européa.

Eis a traducção:

" Faz agora tres annos (era justamente no tempo da presidencia de Casimir Perier) que as condições de isolamento em que a França se achava em frente da triplice alliança, se tornaram para ella incommodas e quasi insupportaveis.

Os homens que nessa epoca governavam a Republica, sentiam a grande necessidade de uma alliança com a poderosa Russia.

Principiaram por fazer propostas secretas nesse sentido ao Tzar.

Pouco a pouco, todo o povo francez inspirado pelas alturas governamentaes começava a cortejar publicamente o monarcha da Russia.

O joven Tzar, recem-casado com uma princeza allemã, ficou, porém, frio e desconfiado, dando respostas evasivas a aconselhando ao governo francez paciencia.

Sob a pressão de diversas influencias e intrigas, resolveu-se entretanto a examinar mais de perto as propostas do governo francez, pedindo para esse fim informações officiaes exactas e documentadas da situação do exercito francez.

Sem demora poz-se-lhe á disposição tudo o que elle desejava.

O estado-maior do exercito russo ficou inteirado de todos os planos estrategicos e projectos de mobilisação e defesa do exercito da França.

Demonstrou-se ao governo russo que 2 ½ milhões de soldados francezes poderiam no momento dado invadir com maior certeza mathematica a Allemanha pelo lado do norte e nordeste.

Apezar, porém, dessa affirmação cathegorica, o Tzar continuou indeciso, e o embaixador da Russia em Pariz, o barão de Monrenheim, recebeu ordem de seu soberano para exigir o retardamento das negociações.

A sua attitude era glacial. Os seus gestos e as suas palavras denotavam uma grande desconfiança nas informações officiaes, de um optimismo exagerado sobre o estado das forças francezas.

De repente o mundo ficou surprehendido com a abdicação do presidente da Republica, Casimir Perier.

Só depois desse acontecimento é que surge no fundo da scena um pseudo-conde, um conhecido espião (Esterhazy! pergunta a redacção do *Echo*). Elle confessa, seja por patriotismo ou por dinheiro, ao ministro da guerra general Mercier, a sua missão, que consiste em apodera-se por todos os meios de documentos e planos de mobilisação, etc., existentes no estado maior francez, afim de entregal-os em seguida á Russia, desconfiada das informações de sua futura alliada.

Aconteceu agora o seguinte:

O estado-maior francez com o general Boisdeffre á frente, interessado immensamente na conclusão da tão desejada alliança com a Russia, acceita o auxilio do espião e resolve empregar este ultimo como instrumento dos seus proprios planos, isto é, facilitar-lhe a missão de fornecer documentos secretos a Russia.

Comprehende-se naturalmente que esses documentos não eram mais do que cópias fieis daquelles que já foram entregues officialmente ao Tzar.

As rodas interessadas da Russia ficaram contentissimas com este estratajema, que facilitou desse modo a fiscalisação dos dados officiaes do governo francez.

Faltou agora sómente a organisação da entrevista dos dous chefes de Estado — Tzar da Russia e o presidente da Republica Franceza.

Mas aqui surgiram novamente difficuldades. E se a desconfiança do Tzar despertasse tambem a respeito dos documentos roubados? Os referidos documentos poderiam só ter aos olhos dos interessados de S. Petersburgo um valor, se elles emanassem directamente de um traidor que fosse ao mesmo tempo membro do estado maior do exercito francez.

Precisava-se, pois, de um official sobre quem recaisse a suspeita de ter fornecido ao referido espião os documentos em questão.

Encontrou-se tambem remedio para isso.

Existia lá um official que era de raça e religião differentes dos seus camaradas. Os organizadores dessa tragi-comedia não vacilaram.—Tanto peior para elle pensavam. Que importa o aniquilamento de um innocente, se os interesses do paiz o exigem?!—E as scenas da peça seguiam o seu curso."

O informante do jornal de Budapest conclue da seguinte fórma:

" Se eu fosse francez, intentava um processo aos generaes Mercier e Boisdeffre e outros officiaes do estado-maior, pelos meios indignos e pouco honrosos que empregaram para captar a alliança da Russia.

Se eu fosse ministro das relações exteriores da Russia, não me contentava com a despedida do barão de Monrenheim, que se deu pouco tempo após a conclusão definitiva da alliança franco-russa.

Se eu fosse Dreyfus, supportaria antes as correntes da infamia innocentemente, do que, por meio de revelações esmagadoras, fazer correr um grande perigo á Republica.

Emfim, no lugar de Casimir Perier, eu não teria procedido se não da maneira por que elle procedeu quando exclamou:

" Por causa de motivos constitucionaes não posso dizer a verdade."

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO FRANCEZA

A folha official publicou recentemente os resultados do inquerito sobre o movimento da população em França, no anno de 1896.

Esses resultados não são ainda os que devem ser desejados, mas são muito satisfatorios comparados com os do anno de 1895.

Em 1895, verificou-se um excedente de 17.813 mortes sobre os nascimentos; em 1896, o excedente foi dos nascimentos que augmentaram de 31.443.

Houve em 1896 80.000 mortes de menos do que em 1895.

Em definitiva houve mais 93.700 nascimentos do que mortes.

Os nascimentos que eram na proporção de 21.4 por 1.000 em 1895 subiram a 22,7; emquanto que os obitos que eram de 22,5 por 1.000 em 1895 desceram a 20,2 em 1896.

O excedente dos nascimentos sobre os obitos elevou-se a uma somma a que não tinha attingido havia 14 annos.

Não ha duvida que houve um melhoramento em 1896, mas o que tambem é fóra de duvida é que a população em França não tem o movimento de uma nação civilisada.

O perigo, como mais de uma vez temos observado, é grande, muito grande para a patria de Napoleão.

Por isso economistas, patriotas e politicos exhortam os bons cidadãos e as boas cidadãs a cumprir com o seu dever, observando a regra do crescer e multiplicar.

Infelizmente a pobre gente percebe que Deus abençôa as familias numerosas, mas esquece-se de enriquecel-as e que o Estado não as ajuda a viver.

Por isso, com receio da desgraça, preferem, observar as regras do malthusianismo.

A proposito: vem ao caso lembrar que a Camara dos Deputados, entre as muitas petições curiosas que recebe, destacou uma de um Sr. Cantier sobre o modo de reprimir o crime de infanticidio e de povoar a França.

O requerente expoz que nove vezes sobre dez o crime de infanticidio não seria praticado se a mãi, que quer occultar o seu erro pudesse collocar clandestinamente o seu filho em lugar garantido.

Expoz tambem que em lugar de condemnar essas mulheres á prisão, melhor seria mandal-as para uma colonia especial para povoar e colonizar "condemnando-as a um, dous ou tres filhos."

E' original essa idéa de augmento de população e de repressão do crime e o que é mais original é que a Camara tomou a cousa em consideração!

EMISSÕES INGLEZAS

— O *Economist* publicou o resumo das emissões inglezas em 1897.

A progressão verificada no anno passado, accentuou-se.

Eis os resultados obtidos desde 1893 em milhões de libras:

	1897	1896	1895	1894	1893
1.º trimestre	28.116	30 925	28 479	18 357	7.770
2.º »	47.777	48.569	23.710	19.719	18.179
3.º »	31.874	41.287	32.742	18.140	8.251
4.º »	49.522	32.026	19.759	42.618	14 241
Totaes	157 289	152.807	104.690	91.835	49.141

Durante o anno de 1897 o capital emittido elevou-se a 157.289.000 libras, representando um augmento de 4.482 000 libras, em relação ao resultado de 1896.

Um total tão elevado não fôra ainda obtido desde 1889.

INTERIOR

Limites da Republica com a Guyanna Ingleza

Memoria justificativa dos direitos do Brazil

SILVIO SENIOR

(Da *Federação*)

CAPITULO II

Guyana

Resumo historico

POSIÇÃO, EXTENSÃO, RIQUEZAS, ETC.

Mais documentos

O Tratado de limites entre Haspanha e Portugal, na America, de 13 de Janeiro de 1750 em seu art. 3.º, de grande claresa, assim diz: « Da mesma forma pertencerá á Corôa de Portugal tudo o que tem occupado pelo rio Maranon ou das Amazonas acima, e o territorio de ambas as margens deste rio até as paragens que abaixo se dirão, como tambem tudo o que tem occupado no districto de Matto Grosso e desde esta paragem até a parte do Oriente e Brazil, sem embargo de qualquer pretenção que possa ser allegada por parte da corôa de Hespanha, baseada no que se determinou no referido Tratado de Tordesilhas, de cujas regalias Sua Magestade Catholica, em seu nome e no de seus herdeiros e successores, desiste e renuncia formalmente de qualquer direito e acção que em virtude *do dito Tratado ou por qualquer titulo possa ter aos referidos territorios.*

Os arts. 9.º e 18 deste mesmo tratado são tambem bastante claros porquanto assignalam os limites, entre as duas nações, pelo dorso das serras que dividem as aguas do Orinoco e as do Amazonas, taes como estão traçados nos limites com a Venezuela, 1859, dando a ella as aguas que vertem ao Orinoco e para as Brazil o que vertem para o Amazonas.

A serra especificada nesses dous arts. 9.º e 18 no alludido tratado é a mesma que o Sr. Salisbury, tem a pretenção de chamar de montanhas de Roraima da GUYANA BRITANICA.

—

Os limites da antiga provincia de Guyana conhecidos desde 1742, e com os quaes constituiram os hespanhóes em 4 de Junho de 1762, uma commandancia separada a cargo do Coronel D. Joaquim Morano de Mendoza eram constituidos do seguinte modo, conforme reza o expediente relativo aos limites da Guyana hespanhola com a hollandeza: « . . . . que a provincia de Guyana tem por limite pelo *Este toda costa* em que estão situadas as colonias hollandezas de Esquivo, Berbis, Demerari, Coriutin e Surinan, e mais a barlavento a Cayena pertencente aos francezes; pelo Norte, as margens do Orinoco, que divide as provincias de Cumaná, Barcelona, Caracas, Barnas, Santa Fé e Popayan, formava meio circulo volvendo a Este a buscar suas cabeceiras na lagôa de Parime, como se veria em um mappa geral das ditas provincias e rio: pelo *Sul com os dominios do Rey Fidelissimo no Brazil*, ignorando-se os confins destes e da dita provincia de Guyana, etc.

Os confins acima referidos pouco mais tarde foram bem determinados pelo tratado de 1777, como acima se viu, e em seus arts. 1.º e 12.º Este tratado juntamente com o de 11 de Março de 1778, confirmam todos os anteriores, entre elles, os de 13 de Fevereiro de 1668, 6 de Fevereiro de 1715, 13 de Janeiro de 1750 e 10 de Fevereiro de 1763.

Num mappa geral da provincia de Cumão enviado a Hespanha pelo Governador D. José Dibuja, em 1763, tambem diz: . . . por el Sur, *los dominios del Rey Fidelissimo em nol Brazil* ».

O « Dicionario Universal de la lingua castellana, sciencias e artes » de Nicolas Maria Serrano, buscando-se a palavra Guyanna, tomo VI, vêr-se-ha além de outros esclarecimentos, o seguinte: « A Guyana ou Guiana ingleza se divide em 3 condados que tomam o nome dos rios que os regam; o Berbice a Este cuja capital é Nova Amsterdam; Demerary, no centro, sua capital Georgetown: e Essequibo a Oeste, e tem por capital a cidade do mesmo nome. »

Ora se o seu territorio esbarra no Essequibo, uma das margens só lhes pertence, a direita, sendo a esquerda, em parte, (fóz Rupununi) ao Norte, pertencente á Venezuela e no Sul ao Brazil.

—

Maltebrun, descrevendo a divisão topographica da Guyanna nos diz:

« A Guyana na maior accepção que póde dar-se a seu territorio, desde a embocadura do Amazonas á do Orinoco, está hoje dividida por 5 estados.

A parte mais oriental, visinha do rio Amazonas e que formava o que se chamava a Guyana portugueza, pertence ao imperio do Brazil e fórma a parte da provincia do Amazonas, da qual damos a tante a descripção.

A parte occidental comprehendida entre a embocadura do Essequibo e do Orinoco, formava em outro tempo a Guyana hespanhola, pertence á republica de Venezuela e fórma o departamento de Guyana que descrevemos anteriormente.

Entre estas duas provincias que são dependentes de Venezuela e do Brazil estão situadas as colonias dos Europeus na Guyana, que tomam naturalmente o nome do Estado a que pertencem, Guyana ingleza, Guyana hollandeza e Guyana franceza. »

—

O art. 12.º do tratado de 1.º de Outubro de 1777, é de extraordinaria claresa pelos seus termos, como se vê: «...; a cujo fim as pessoas que se nomearem para a execução d'este tratado assignalarão aquelles limites buscando as aguas e rios que se juntem ao Yapura e Negro e se approximem mais ao *rumo Norte*, e n'elles fixarão o ponto em que não deverá passar a navegação e uso de uma e de outra nação quando afastando-se dos rios tenha *de continuar a fronteira pelos montes que medeiam entre o Orinoco e o Maranom ou Amazonas* levando tambem a linha divisoria quanto *possa ser para o Norte, sem reparar no pouco mais ou menos do terreno que fica a uma ou outra corôa*, comtanto que se logrem os alludidos fins, até concluir a dita linha onde finalisam os dominios de ambas as monarchias

Nada mais evidente é, pois, que a linha portugueza-hespanhola indo pelo dorso das serras divsoria dos dous valles Orinoco e Amazonas segue sempre esses cumes até o final da cordilheira, que é perto da embocadura do Rupununi, no Essequibo, na serra Makarapá.

Convém aqui dar a integra do art. 9.º do tratado de 13 de Janeiro de 1750, já referido, afim de que nenhuma duvida possa ainda pairar sobre a legitimidade da linha que reclamamos: " Continuará a fronteira pelo meio do rio Japurá e pelos demais rios que se lhe juntem, e se avisinhem mais do rumo do Norte, até encontrar o alto da cordilheira de montes que amedeiam entre o rio Orinoco e o Maranon ou das Amazonas e seguirá pelo *cume destes montes ao Oriente onde se estenda o dominio de uma e outra monarchias.* As pessoas nomeadas por ambas as corôas para estabelecer os limites, segundo o disposto no presente artigo, terão particular cuidado de assignalar a fronteira, nesta parte, subindo aguas acima da bocca do Japurá de fórma que se deixem cobertos os estabelecimentos que actualmente tenham os portuguezes ás visinhanças deste rio e do Negro, como tambem a communicação ou canal de que servem entre estes dous rios; e que não se dê lugar a que os hespanhoes, com nenhum pretexto nem interpretação possam nelles introduzir-se, nem na dita communicação, nem os portuguezes remontar ao rio Orinoco, nem estender-se as provincias povoadas de Hespanha, nem nas despovoadas que lhe hão de pertencer segundo os presentes artigos, em cujo cumprimento assignalarão os limites pelos lagos e rios, enderegando a linha de raio quanto possa ser *pelo lado do Norte* sem reparar ao pouco mais ou menos do terreno, em que fique a uma ou a outra corôa, comtanto que se logre os expressados fins. "

Ora, como os montes aqui designados seguem para o *Oriente* até o Essequibo, na confluencia do Rupununi, aos 4.º 5.º lat. Norte, não é licito duvidar que a linha divisoria vá *pelos cumes* até o final dos montes, no ponto chamado serra do Makarapá, que demora junto á foz do dito rio Rupununi, que é a verdadeira linha reconhecida por todos os autores competentes, bastando citar o notavel geographo, insuspeito por ser Venezuelano, o Sr. Coddazzi e o sabio Alex de Humboldt.

Entre todos os historiadores geographos notaveis, engenheiros e exploradores conscienciosos que temos consultado só uma unica voz dissonante encontramos, e essa provaremos a sua pouca competencia para julgar de tão importante assumpto. A sua incompetencia não vem de certo de poucos conhecimentos; ao contrario, a sua obra intitulada " Exploracion Official " 1897—é um livro de historia precioso pelas descripções e estatisticas collecionadas em viagem feita pelo proprio autor o Sr. F. Michelena y Rojas. A sua pouca autoridade na materia de que nos occupamos vem da parcialidade com que se refere a tudo quanto diz respeito do Brazil.

O seu livro, á parte a sua narração de viagem, em quasi todas as suas 677 paginas, abundam não só inverdades como até calumnias e insultos grosseiros atirados ao Brazil, á sua politica, aos seus costumes e ao caracter dos brazileiros, que por infelicidade e de accordo com os seus habitos proverbiaes, o receberam com tanto cavalheirismo e carinho.

Esse escriptor nutre tamanho odio contra nós que, sendo Venezuelano, advoga com favor a causa dos inglezes contra nós, a despeito de serem elles os proprios que querem possuir do territorio da gloriosa patria de Bolivar e sua, parte enorme, como Rojas mesmo o apregoa.

O seu odio, a sua má vontade contra o Brazil céga-o de modo a invectivar as opiniões do seu notavel compatriota o Sr. Coddazzi, universalmente acatado pelo seu saber; chega ao ponto de fazer do sabio Humboldt um ignorante, e do viajante inglez Robert Schomburgk um eminente sabio!

A despeito d'isso, porém, é tão clara a verdade e tão firmes os nossos direitos que desse inimigo mesmo vamos transcrever um trecho do capitulo X de seu livro p. 492, que comquanto finalizando com mais uma injuria ao Brazil, no seu começo, affirma de modo clarissimo os direitos que temos á linha que traçamos no nosso mappa e que nestes escriptos sustentamos como a verdadeira, que nos separa da Guyana ingleza e da Venezueza. Diz assim o nosso gratuito inimigo:

" Despues que la linea divisoria com Venezuela y el Brazil termina *en la boca del Rupununi* a los 5.º N. y 53º 20' de longo. O., remontada que lo separa (al Brazil) de la Guyana ingleza, por la *margem izquierda del Essequibo*, y hasta lo mas encumbrado de la sierra Acarahy, vertientes del Essequibo, e desde alli uma linea recta hasta el Corentin. Esta era una de las lineas que Venezuela reclamaba al Brazil hasta el Oyapoc, la que por el Tratado se ha renunciado. Y no contento con habersela quitado, hace no mucho tiempo que reclamó de gobierno inglez nada menos que hasta la boca del Siparuni, en el Essequibo, cerca de los 5º lat. N.; pero creemos se quadará en simples reclamacion, pues no es con los Estados del Sur-America, á quienes despoja com facilidad, con quien tiene que hacer."

Vê-se, pois, que elle proprio, reconhece os nossos limites taes quaes nós os queremos.

Para bem conhecer-se a sua parcialidade basta referir que na nossa questão das missões com a Republica Argentina, elle nos tratou de usurpadores; desejariamos ver, porém o que diria dedois de ler o luminoso laudo do Sr. Cleveland, que nos deu pleno direito ao que reclamavamos.

O SR. ROBERT SCHOMBURHK

Vejamos, agora porque alguns politicos inglezes arrogaram-se o direito de querer usurpar-nos tamanha superficie de terra.

Um senhor Robert Schomburgk, a quem se attribuiam muitos conhecimentos naturalistas, talvez mesmo confundindo-o com o irmão Richard Schomburgk, de meritos incontestaveis, desejando fazer explorações á custa de alguem, pois, para quem não é verdadeiramente competente, essas viagens constituem excellente emprego, repetimos, esse Sr. Robert Schomburgk, conseguio ser commissionado em 1831 pela Sociedade de Geographia de Londres para que explorasse a Guyana ingleza no alto Orinoco, o que fez, de 1836 a 1839 publicando um folheto de sua viagem em 1890. Enthusiasmado pela belleza e pujança da natureza das regiões que atravessara e desejando continuar tão encantador *emprego*, e por instigações do celebre Lord Palmerston, engendra o meio de, excitando o appetite inglez, aconselhal-o a demarcar os seus limites por territorios riquissimos e que diviam pertencer-lhe.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 14.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Sigismundo Gonçalves e Delphino Cavalcante.

Foi lida sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Senador, Coronel Manoel Rodrigues Porto communicando que, por incommodo de saude deixa de comparecer alguns dias ás sessões.—Inteirado.

Outro do bacharel José Cupertino Coelho Cintra, prefeito do municipio do Recife, protestando ante os Poderes Legislativos do Estado contra a reforma do artigo 103 da Constituição.—A' 2.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 18 da 3.ª Commissão concluindo por um projecto sob n. 3, autorisando a reverse o acto da aposentadoria de Jose Guilherme da Silva Duarte.

N. 19, da 4.ª Commissão adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 90 de 1897 (açude, cadeia e escola de Leopoldina).

N. 20, da 4.ª Commissão adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 90 de 1897 (approvação da innovação do contracto para illuminação a gaz de Recife e do aditamento do mesmo).

N. 21 da 4.ª Commissão adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 3 deste anno (approvação do contracto para serviço de abastecimento d'agua a cidade de Olinda).

Leu-se, ficando sobre a mesa afim de ser opportunamente apoiado um projecto, assignado pelo Sr. Coelho de Moraes restabelecendo o processo executivo para a cobrança dos alugueis de casa de valor inferior a 300$000.

O Sr. Barão de Nazareth, obtendo a palavra, communicou haver a Commissão nomeada para assistir á procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos dado desempenho á honrosa incumbencia que lhe fora confiada.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2.ª discussão sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Coelho de Moraes, o projecto do Senado n. 1 do corrente anno (contagem de tempo aos magistrados para os effeitos de antiguidade e aposentadoria)

Esgotou-se a ordem do dia.

A de amanhã é: 3.ª discussão do projecto do Senado n. 1 deste anno (contagem de tempo aos magistrados para os effeitos de antiguidade e aposentadoria) e trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 19.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Araujo Lima, Honorato Marinho, Elpidio Figueiredo, Zacharias do Lyra, Gonçalves da Rocha, Francisco Tiburcio, Synesio de Araujo, Tito Galvão, Costa Neto, José Marcelino Pinheiro Ramos, Santos Selva, Severino Barbosa, Faria Neves, Silva Fragoso, Motta Silveira, Julio Antoro, Celso de Souza, Bianor de Medeiros e Boulitreau.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação ficaram approvadas.

O 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Prefeito do municipio do Recife reclamando contra a emenda additiva ao artigo 103 da Constituição do Estado.—A' Commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Petição de Emilia Pereira Arantes e outras, solicitando esenção de pagamento de impostos que estão a dever a Fazenda de

Estado.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Octavio Augusto Furtado de Mendonça, tabellião publico de Canhotinho, solicitando um anno de licença.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outra de Joaquim Guedes Valente, reclamando contra collecta de impostos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento

Outra de José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões, engenheiros civis, solicitando licença para assentar e explorar uma linha de bonds electricos, entre Recife e Olinda.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Outra de Franklin Minervino Martins, solicitando pagamento de vencimentos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 30.—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 4, deste anno, iniciado na Camara.

N. 31.—Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 1, deste anno iniciado na Camara.

N. 32.—Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 6 deste anno, iniciado na Camara.

N. 33.—Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 5 deste anno, iniciado na Camara.

N. 34.—Da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição de Ignacio Nery da Fonseca.—(Projecto n. 9).

N. 35.—Da Commissão de Constituição Legislação e Justiça deferindo a petição do bacharel Eduardo Correia da Silva.—(Projecto n. 10).

Foram lidos apoiados, julgados objectos de deliberação, indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 11.—Apresentado pelo Sr. Severino Barbosa autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria com a construcção de uma casa de escola em Bom Jardim.

N. 12.—Apresentado e justificado pelo Sr. Pereira Tejo, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de dez contos de reis com a acquisição de um predio que se preste á cadeia e aos trabalhos do Jury na cidade de Taquaretinga.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem dia.

Submettendo-se á 2ª discussão o projecto n. 43 de 1897 iniciado na Camara, uzou da palavra o Sr. Elpidio de Figueiredo para justificar e enviar á mesa a seguinte emenda: «emenda ao artigo 1º—com o ordenado que actualmente percebe».—23—3—98—Elpidio Figueiredo.

Apoiado esta emenda e submettida conjunctamente á discussão com o projecto, foi approvado, bem como o alludido projecto.

Submettendo-se a 3ª discussão o projecto n. 6, deste anno iniciado na Camara foi approvado sem debate.

Entrado em 3ª discussão o projecto n. 54, de 1896, iniciado na Camara, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Em seguida foram lidos, submettidos á á discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos no Jornal da Casa.

N. 26.—Da Commissão de Petições e Poderes indeferindo a petição em que Genuina Dias Vieira da Gama, solicita isenção de pagamento do imposto Draynage de sua casa a rua Augusta n. 242.

N. 27.—Da Commissão de Obras Publicas, opinando que seja archivada a petição em que o presidente da Companhia Santa Thereza solicita permissão para estabelecer a illuminação electrica na cidade de Olinda.

N. 28.—Da Commissão de Redacção de Leis redigindo o projecto n. 52 de 1896 iniciado na Camara.

N. 29.—Da Commissão de Fazenda e Orçamento negando provimento ao recurso interposto por municipes de Iguazeira.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

1ª discussão do projecto n. 7, 3ª do de n. 23 do Senado e do de 91 desta Camara, e 1ª do de emendas a Constituição.

Alfandega—Essa repartição está autorisada a pagar 1:900$846 a D. Maria Eulalia Lins Caldas Villarim, viuva do capitão do Exercito Joaquim Quirino Villarim proveniente do meio soldo e montepio que compete a mesma viuva e seus filhos a contar de 3 de Março de 31 de Dezembro de 1897.

Para a Capital Federal—Segue hoje para a Capital Federal o Sr. Major Marçal Pinto de Campos, nosso digno co-estadano.

Desejamos muito feliz viagem e outras muitas venturas.

Santa Casa de Misericordia — A Junta administrativa da Santa Casa, em sessão de hoje, recebe propostas para o fornecimento de carne verde para o consummo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

O Oriente—Publicou-se hontem o n. 4 desse bem redigido periodico que vem sensivelmente melhorado em sua parte typographica.

Somos agradecidos á visita.

Derby Club—Realisou-se ante hontem no Derby Club a corrida em beneficio do Asylo Magalhães Bastos.

Numerosa e selecta foi a assistencia á encantadora festa de caridade, a despeito do máo tempo que fez persistentemente durante todo o dia.

Foram seis os pareos de animaes, conforme o programma apresentado, havendo tambem dois de bycycletas, todos muito disputados.

O Derby-Club apresentava vistosa ornamentação de bandeiras e folhagens, tocando algumas bandas de musica durante as corridas.

Felicitamos sinceramente aos directores da sympathica festa bem como ao povo de Pernambuco que, não esquecendo os seus nobres sentimentos de altruismo concorreu com a sua solidariedade para dar todo o realce á diversão.

Jury de Goyanna—Funccionou de 7 a 10 do corrente a 1.ª sessão do Jury deste municipio, sob a presidencia do respectivo juiz de direito Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, occupando a cadeira da accusação o promotor publico Dr. Joaquim Bernardo Falcão Filho e a de escrivão o serventuario respectivo, major Joviniano do Monte Souza.

Foram submettidos a julgamento os seguintes réos:

— Julio Raphael Gomes, conhecido por Julio Pedreiro, accusado pelo crime de homicidio.

Teve por defensores os Drs. Manoel Barbosa e Araujo Filho e foi absolvido unanimemente.

— José dos Anjos, Joaquim Onça e Henrique de tal, ausentes, accusados pelo crime de ferimentos leves.—Absolvidos.

— Miguel Calsête, ausente, accusado de cumplicidade em ferimentos leves.—Absolvido.

— Salustiano Felix do Espirito-Santo, ausente, accusado pelo crime de ferimento leve.—Condemnado a 8 mezes, 22 dias e 1/2 de prisão simples.

— Antonio Lucas e Luiz Antonio de França, ausentes, accusados pelo crime de ferimentos leves. — Condemnados, o 1.º a 1 anno e 2 mezes, e o 2.º a tres mezes e meio de prisão simples.

— Joaquim Machiado de Assis, conhecido por Miquly, ausente, accusado de cumplicidade em furto de cavallo.—Absolvido.

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Illustres Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Junto remetto-vos o Prospecto geral da «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, o de seguros sem exames medicos, a tabella de premios tropicaes para cada 10:000$000 e bem assim um prospecto das *Dotações para creanças*, com a competente tabella de premios para cada conto de réis, e peço que vos digneis de permittir que eu chame a vossa attenção para a leitura do referido Prospecto geral, por onde verificareis que os seguros da «Equitativa» (a melhor sociedade de seguros mutuos sobre a vida) são muito vantajosos, superiores a quaesquer outros das diversas companhias de seguros, aliás conceituadas, e constituem não só o melhor amparo e garantia dos herdeiros dos segurados, no caso de sinistro, como tambem uma magnifica caixa economica e um vantajoso emprego de capital, no caso de sobrevivencia dos segurados, que têm dous ou tres meios da liquidação dos seguros, a sua opção.

Todos os premios que a sociedade recebe são collocados a juros, recebendo o segurado, no periodo estipulado, um dividendo proporcional ao seguro.

As apolices da "Equitativa" são indisputaveis, não caducam e dão ao segurado ampla liberdade de locomoção e occupação, salvo as disposições relativas ao tempo de guerra para os militares.

Com a publicação das presentes linhas, confessa-se grato o vosso constante leitor—amigo, attento, venerador e criado.—*Trindade Henriques*.—Informante.—Rua do Aragão n. 36.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Funccionou ante hontem esta associação sob o presidencia do Dr. Elviro Dantas.

Na occasião do expediente procedeu-se a leitura de um officio da Associção Beneficente dos Caixeiros de Maceió.

Na palestra litteraria fallaram os Srs. Dr. Luiz Gomes sobre a autonomia dos municipios; Souza Santos. Raphael Benasow, Elviro Dantas e Fonseca e Silva sobre o movimento social e Ezequiel Barros sobre o estado actual da thesouraria.

As 2 horas e meia o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando uma nova para o proximo domingo.

Patrimonio Carisio de Barros—No Theatro Santa Isabel, realisou-se no sabbado ultimo, o espectaculo promovido em beneficio da viuva e filhos do saudoso jornalista Carisio de Barros.

Foram levados á scena o drama *Joãa corta mar* e o *Vaudeville, Bichos e seu rancho.*

O desempenho mereceu muitos applausos, destacando-se os Srs. Magalhães, Moraes, Ferraz e Alexandrino.

A concurrencia foi regular, notando-se a presença de muitas pessoas de nossa *elite* social.

Ferimento grave—Sabbado á noite, na praia dos Milagres, em Olinda, junto á linha ferrea, foi um individuo alli residente aggredido por um outro que deu-lhe duas navalhadas.

O offendido, que na occasião carregava alguns objectos do seu aggressor, que disso o incumbira, declarou não ter nenhuma inimisade com este a quem até desconhece.

O criminoso evadio-se após a perpetração do crime, sendo o offendido transportado para o Hospital Pedro II, nesta cidade.

Benção de imagens — Ante-hontem, realisou-se na matriz da Boa-Vista, com toda a solemnidade, a benção das imagens do Senhor Crucificado e de Nossa Senhora das Dores, de um dos altares lateraes do mesmo templo.

Todos os paranymphos compareceram ao acto deixando espórtulas na occasião.

Tabella de cambio—A acreditada livraria dos Srs. Tondella, Cockles & C., á rua do Imperador ns. 46 e 48, mimoseou-nos com uma tabella de cambio excellente.

A mesma tem por ponto de partida o cambio de 5, ao passo que as outras iniciam pelo de 10, cambio este que não temos a ventura de calcular na actalidade. Traz o premio de ouro e o desconto do papel.

Acha-se á venda em todas as livrarias pelo diminuto preço de 500 réis.

Obrigados.

Relatorio—Foi-nos offerecido um exemplar do relatorio do Banco de Credito Real de Pernambuco, apresentado hontem a assembléa geral dos accionistas.

Agradecidos.

Esmagamento—No dia 24 do corrente, o trem da Estrada de Ferro do Limoeiro, ao parar em Pão d'Alho, esmagou um individuo cuja identidade não foi reconhecida.

A autoridade local, das deligencias procedidas, verificou não haver culpabilidade da parte do machinista.

O Occidente—Temos á vista o n. 691 da magnifica revista illustrada e litteraria *O Occidente*, que se publica quinzenalmente em Portugal.

Na primeira parte traz um bom retrato do eminente romancista francez Emile Zola.

Obrigados á Livraria Silveira pela offerta.

Aggressão e ferimento—No dia 26 do corrente, em Olinda, Guilherme Theotonio de Oliveira caminhava á noite em direcção á sua residencia, quando inopinadamente foi aggredido por um incognito que ferio-o com uma faca de ponta.

A autoridade competente mandou recolher o pobre homem ao Hospital Pedro II e diligencia descobrir o offensor.

Prisões—A requisição do juiz do 2.º districto do municipio de Jaboatão foram presos em Muribeca os seguintes cidadãos:

Dr Horacio Carneiro Leão, alferes Joaquim Irineu, Thomaz Joaquim da Silva, Paulo Felippe Monteiro e Olympio Cancio Paes Barretto, pronunciados no art. 329 § 3.º do Codigo Penal.

Procissão — No domingo ultimo effectuou-se em Afogados a procissão do Senhor dos Passos, com a pompa e solemnidade do costume.

Durante o trajecto tocou a banda do Club Musical Afogadense. Seguio o palio um grupo de officiaes da guarda nacional convenientemente fardados.

Jornal de Viagens—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 21, 22 e 23 da excellente publicação portugueza *Jornal de Viagens*.

Os numeros citados trazem variedades de artigos, curiosidades, narrações e gravuras que merecem apreciação.

Gratos pela offerta.

Passamento—Veio hontem a fallecer o joven typographo Symphronio Sant'Thiago cujo envenenamento noticiamos ha dias.

O infeliz moço na quarta-feira ultima ingerio cerca de 150 grammas de verde francez e não obstante os antidotos energicos applicados com brevidade pelo medico assistente, a morte veio sempre satisfazer seus desejos si bem que depois de seis dias de atrozes soffrimentos.

O inditoso artista contava apenas 23 annos de idade e era filho do intelligente professor publico Sr. Cyrillo Augusto da Silva Sant'Thiago.

Por algum tempo prestou serviços em nossas officinas, revelando aptidão e gosto pela arte.

O cadaver foi inhumado hontem ás 4 1/2 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro, assistindo a esse acto crescido numero de amigos e collegas seus e de seu digno pai.

A' classe typographica, á familia do finado e especialmente ao professor Cyrillo, sentimentos.

Publicação portugueza—Graças a delicada offerta da livraria Silveira, temos ás mãos os ns. 1443 e 1444 da interessante revista portugueza *O Pimpão*.

Obrigados.

Um horror—E' horroroso passar-se alta noite pela rua Marquez do Herval, tal o fedito insupportavel que desprende-se de uma sargeta existente quasi no cruzamento d'aquella rua com o Paço da Patria.

Estamos certos que a repartição das Obras Publicas ou outra á qual compete providenciar, não deixar de attender ás nossas e as reclamações feitas por toda a imprensa.

Sem receio de avançarmos demasiadamente, podemos affirmar que a sargeta a que alludimos é um descredito para o Recife.

Convém notar que o fedito insupportavel só caracterisa-se de 8 horas da noite em diante. Temos transitado no bond ás onze e meia pela citada rua e sentimos os horrores de uma fedentina inexcedivel.

Jury de Bôa-Vista—No dia 15 do corrente, teve lugar n'este municipio, a primeira sessão do Jury do corrente anno.

Sob a presidencia do Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, Juiz de Direito, foram submettidos a julgamento os réos Emiliano de Siqueira e Casimiro Gregorio, o primeiro incurso no artigo 304 e o segundo no artigo 234 ambos do Codigo Penal, sendo absolvidos.

Accusou os réos, o Dr. Perminio de Araujo Lima, promotor publico, fazendo a defeza dos mesmos, na ordem em que estão collocados, os Drs Scipião Torres e Agnello José Gonzaga; escrivão o tenente Francisco Carlos de Andrade.

A Moda Elegante—Temos em mão o n. 11, continuando, pelo que nelle aprecia-se, digno do extraordinario successo que lhe tem dispensado o bello sexo, esse magnifico semanario illustrado de modas, elegancia e bom tom, dedicado ás senhoras portuguezas e brazileiras, dirigido por Madame Blanche de Mirebourg e publicado pela acreditada casa editora dos Srs. Guillard, Aillaud et C. de Pariz.

Este numero correspondente a 12 do corrente, um verdadeiro primor, tanto nas gravuras como no texto, que contém além da explendida chronica de Modas, descripção de figurinos e outras secções devidas á penna de Blanche de Mirebourg, artigos muito interessantes.

Além da primeira pagina colorida como as dos numeros anteriores, traz a *Moda Elegante* d'esta semana como supplementos, dous bonitos figurinos a côres e dous moldes cortados, um dos quaes d'um corpinho de *toilette* de primeira communhão e o outro d'um avental muito elegante.

O que se deprehende do presente numero da *Moda Elegante* é que se o bello sexo acolheu enthusiasticamente tão explendido jornal, pelo seu lado os editores, os Srs. Guillard, Aillaud & C., não se poupam esforços nem despezas d'especie alguma para satisfazerem as suas gentis assignantes.

Em taes condições qual será a senhora elegante ou mãe de familia que não deseje possuir tão dedicado mensageiro da moda, elegancia e bom tom, tanto mais que o preço da assignatura custa uma bagatella?

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Sob a presidencia do Dr. Carneiro da Cunha funccionou domingo ultimo esta sociedade.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi acceito socio effectivo o Dr. Martins Sobrinho.

Por proposta do Sr. Presidente foram adiadas as materias da ordem do dia, para a outra sessão que foi designada para o proximo domingo, 3 de Abril.

Exposição culinaria—Ha poucos dias abrio-se em Vienna d'Austria uma exposição culinaria, cujo successo tem sido prodigioso.

Os viennenses gosaram sempre da reputação de amigos da boa mesa. O proprio Schiller qualifica-os de «povo de Phæacos em cujas residencias o aspecto não cessa de gyrar no fogo». Não é, pois, de admirar que elles entendessem não poder melhor celebrar o anno de jubileu imperial do que organisando uma exposição culinaria internacional. Desde a mesa posta com seu serviço de prata, tal como se vê na côrte imperial, até o boi inteiro que se ostenta nos açougues, desde as obras primas de pastellaria, verdadeiras obras de arte, até as montanhas de salchichas e presuntos, tudo figura nesse certamen, no qual nada falta do que póde deleitar e satisfazer o estomago e paladar mais exigentes.

Vê-se até mesmo a cozinha completa do campo do Imperador que poz igualmente á disposição da exposição vinhos da adéga imperial que o publico póde provar mediante um preço modico destinado á assistencia publica. A affluencia tambem tem sido inaudita: no primeiro dia, em que a entrada era de 6 francos, houve 3.000 pessoas; no segundo dia, com uma entrada de 4 francos, o numero de visitantes subio a 10.000, e no terceiro dia em que não se pagava senão 2 francos, foi necessario fechar varias vezes o postigo de vendas porque os bilhetes eram tomados de assalto, mais de 22.000 pessoas ahi se apertavam a ponto de suffocarem-se.

Facto digno de nota: Nunca se vio tamanha affluencia nas exposições industriaes e ainda menos nas de quadros.

Dr. Martinho Garcez—O *Diario Official* de Aracajú publicou o artigo que em seguida inserimos, sobre o illustre Dr. Martinho Garcez:

«Dr. Martinho Garcez.—Os charlatães politicos, os obnoxios intrigantes que reduziram a politica republicana de minha patria a uma escrava docil de suas paixões e de seus interesses: que enchem o congresso, como os muares, a feira sorocabana, talvez entrelinhem este artigo com o olhar vesgo de uma suspeição. Enganam-se estes senhores. A fé, o respeito quasi religioso, que tributo a funcção eminentemente intellectual da critica, me põe fóra de qualquer ceima de parcialidade. Se o que me leva a traçar estas linhas derivasse do intimo affecto que, ha tantos annos me vincula ao illustre sergipano, não seria certamente digno da consideração dos meus contemporaneos, illustres em materia de lettras. Dest'arte, nunca poderia escrever uma linha sobre um livro de Ruy Barbosa, de José do Patrocinio, de Olavo Bilac, de Coelho Netto, de Guimarães Passos, de Sylvio Romero, de Luiz Barreto.

O prestigio do critico, a fama do escriptor, cerca-o de uma especie de blindagem moral que o não permitte entrar na orbita estreita das parcialidades de conluio e de roda.

Neste ponto, como em tudo o mais, a intelligencia do critico paira acima das susceptibilidades banaes, das convenções estultas estabelecidas pela cortezia e pela pragmatica das côrtes em decadencia.

Ella vae direito ao alvo, ao objecto unico da sua fé. Porque é mister que eu deixe bem accentuado o seguinte ponto; nas lettras, como no ritual catholico, temos o nosso offertorio. Levantamos ao nosso ideal a hostia antes de a consagrar.

No meio da turba multa, da palermice brasileira, contaminada, quasi sempre pela eiva academica, assomam vultos que se destacam e constituem pelo seu esforço, pela sua actividade, pela lucidez maravilhosa de seu espirito no centro de cogitações e de pesquizas que accentua precisamente, com o tempo e com a cooperação d'outros o traço original da época em que viveram.

São os escorços intellectuaes que resumem todas as modalidades do temperamento dos seus contemporaneos:—soffrimentos, afflicções, enthusiasmos, pendores e jubilos de todos os dias, de todas as horas, de todos os instantes. A palavra serena e mystica do asceta chamalos-ia os theantropos da poesia, da philosophia, da politica, do direito e da moral, isto é, a transcendencia do espirito omnimodo concretisando-se em todos os estados da evolução humana em certos homens que são effectivamente os propulsores de todos os progressos, de todas as creações immortaes da arte e da sciencia.

Oh! são estes os symbolos que hão de ficar em cada ponto do planeta em que habitamos, perpetuando a nossa raça e servindo de typos de imitação historica aos que vierem avidos de curiosidade e de saber.

Entre nós, entre os que tem collaborado para o progresso do Brazil, ha de figurar, quer queiram, quer não, o nome do Dr. Martinho Garcez.

Ahi está a phase brilhante do polemista nas columnas da *Cidade do Rio*, pugnando, como Ruy Barbosa, pelo direito e pela justiça. Ahi está a sua gloriosa obra de jurisprudencia apontada por todos os jurisconsultos como um livro de raro merecimento.

Ainda ha pouco tempo em S. Paulo, o Dr. João Monteiro, referindo-se ás *Nullidades do Processo*, dizia-me e ao brilhante jornalista Leopoldo de Freitas:

— E' uma obra de folego, que veio prestar relevantes serviços á nossa escassa litteratura juridica.

E quem assim se pronuncia é talvez o espirito mais eminente da Escola de Direito de S. Paulo, o advogado illustre, sagrado centenares de vezes pela eloquencia da cathedra e pelo fulgor dos panegyricos litterarios, em que a imaginação ardente do poeta estúa na armadura classica do erudito.

Entretanto, ha uns perusinhos esfervelhos que não cessam de grugrurejar uma parvoice qualquer ás plantas do eminente sergipano.

O' terra, fecunda e santa, não te envergonhas, por acaso, de lançar á luz gloriosa do sol certos aleijões que deviam ficar enterrados ou agarrados como um polypo informe ás tuas escuras entranhas?! Porque, santa, os concebes e os atiras ao mundo, venenosos como a vibora, invejosos como Iago, pusilanime o como D. Armando de Armado e hypocrytas como toda essa padraria ignorante e santarrona, que ao envez de se alliviar dos peccados com os flagellos e as penitencias, á maneira de Anchieta e de Vieira, entregam-se a vergonhosas especulações de corrilhos, pondo a sua alma duplex ao serviço da intriga, da felonia e do mexerico?

Com taes adversarios, que valem theorias, fama, serviços eminentes á causa do futuro?

E' o proprio veneno que os guia através da existencia tortuosa.

Na consciencia, porém, dos homens de bem, dos que estão acima das miserias da politicagem maninha o Dr. Martinho Garcez, ha de ser sempre o que são todos os homens que se batem por uma idéa e fazem da controversia a arma unica das conquistas universaes.

Quer como politico, quer como jurisconsulto ou jornalista elle conquistou na muito, as dragonas de general.

O corrilho aldeão, por tanto, não o pode empecer nem marear-lhe o nome a vozeria adhesista de meia duzia de despeitados.

—*Luiz Murat.*

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Março de 1898
Dia 26

Numero de carroças	28
Peso liquido em kilogrammas	14.060

Vaccina—Sob a direcção do commissario de hygiene Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha na quinta-feira proxima, 31, uma sessão de vaccinação das 7 ás 9 horas da manhã, em sua residencia no Entroncamento n. 1.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,°7	755,mm71	20,mm48	78
9 »	26,°9	754,mm63	21,mm32	80
12 »	25,°3	754,mm47	21,mm63	64
3 t.	27,°2	752,mm60	21,mm01	77
6 »	25,°8	752,mm63	20,mm82	78

Actinometro—Observações ao meio dia: ennegrecido, nulla. Prateado, nullo.
Temperatura maxima 27,°75.
Temperatura minima 26,°00
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm0 á sombra 2,mm3.
Chuva 4,mm8.
Direcção do vento:
E com interrupções de ESE e ENE durante todo dia.
Velocidade média do vento por segundo 5m,67.
Nebulosidade média 0,92.

Dia 27 de Março

O baixa-mar foi á 1 h. 21 m. da manhã, registrando a escala 0m,68.
O préa-mar foi ás 1 h. 37 m. da manhã, registrando a escala 2m,00.

Dia 27 de Março

O baixa-mar foi á 1 h. 39 m. da tarde, registrando a escala 0m,58 m
O prea-mar foi ás 7 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 1,m90.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Gustavo George Emil Wittrock, natural da Allemanha, e Alice Borsterman, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Luiz de Souza Campello e Julia Thereza de Jesus, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Joaquim Bernardino da Silva e Maria Anna de Araujo, solteiros e residentes no Poço.

João Theodorio de Mello Albuquerque e Estellita Gonçalves Torres, solteiros e residentes no Poço.

Dr. João Ribeiro de Brito, viuvo, e Alice Ferreira de Carvalho, solteira e residentes na freguezia da Boa Vista.

José Clementino dos Santos e Thereza Augusta de Lima, solteiros e residentes na freguezia da Verzea.

Primeira publicação

John Alfred Thom e Laura Dubeaux Brotherpood, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

José de Mello Salgado, residente na freguezia de Santo Antonio, Maria da Conceição Davol, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

Vulpiano de Aquino Fonseca, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Margarida de Barros Vieira Cavalcante, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro *Maranhão*:

D. Clementina Mamede Silva, Izabel M. da Conceição e Domingos Mafra.

Do Pará—Manoel Teixeira, Manoel Bragança, Francisco Chaves e 4 filhos, Antonio, Graciano de Souza, Maria Nogueira, Fausto Valente e sua senhora.

Do Ceará—José de Almeida, João Apolinario, José Evangelista, Domingos Nunes, R. A. Holles.

Do Natal—B. Barenda.

Da Parahyba—Antonio Baptista Nogueira, alferes Antonio Olympio de Sant'Anna, sua senhora, sua mãi, 1 filho e 1 criada, Luiza B. de Carvalho e 1 criada, S. de Oliveira, Symphronio da Silveira e sua senhora, A. Boris, ex-praça Benjamim C. de Lacerda, Dr. Alfredo A. C. da Cunha, Clemente Rosas, Marianna Assis, A. P. G. de Paiva, sua senhora e 1 filho, Desere Guelmot.

Chegados do sul ao vapor inglez *Magdalena*:

Do Rio—Sedney Duner, Rodopho Tarquino Lohmeiyer, Candido Alberto. Sodré da Motta, Antonio L. Magalhães, Dr. Epitacio Pessoa, M. M. Lobato, Augusto J. de Lemos.

Da Bahia—Laurindo Ignacio de Lima e R. F. Grenhouse.

Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Beberibe*:

Para o Natal—Ulysses Wanderley, sua senhora e 1 filho, Herminio L. de Carvalho, Felix Falcão, Antonio H. de Figueiredo, Philomena Marques Cavalcante, Antonio F. da Cunha.

Para Mossoró—Francisco M. de Oliveira.

Para o Ceará—Bernardo Cavalcante.

Passageiros sahidos para Europa no vapor inglez *Magdalena*:

Para Lisboa—Adelino G. da Silva Rodrigues, Francisco L. A. de Britto e sua senhora, Joaquim N. Abreu, José S. Raposo, Marcellina M. Gesteira, Antonio F. Siqueira, Seraphim J. da Conceição.

Para Southamptom—Hubert V. Cranforde, W. Stranger, R. A. Hell, George Hu-

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Março de 1898.

Existiam	481
Entraram	5
Sahiram	1
Existem	485
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	23
Estrangeiros	12
Total	485
Arraçoados	431
Bons	396
Doentes	30
Loucos	2
Loucas	3
Total	431

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 24 do corrente, os seguintes cadaveres:

Ignacia Maria B. Pereira, branca, 70 annos, Bôa-Vista, Pernambuco, casada, attestado do Dr. E. Coutinho.

Francisca Rodrigues Paes, branca, 40 annos, Bôa-Vista, Pernambuco, casada, att. do Dr. João Marques.

Floro Evaristo de Carvalho, Pernambuco, 15 annos, Bôa-Vista, Pernambuco, solteiro, att do Dr. A. Costa.

Maria dos Anjos, parda, 83 annos, S. José, Pernambuco, viuva, att. do Dr. M. Gomes.

Antonia Maria do Sacramento, preta, 100 annos, S. José, Pernambuco, viuva, att. do Dr. O. de Freitas.

Aquilina Maria da Conceição, branca, 40 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteira, att. do Dr. O. de Freitas.

José Correia do Amorim, branco, 78 annos, H. P. II, Pernambuco, solteiro, att. do Dr. B. Sobrinho.

Sabino Antonio Francisco, preto, 96 annos, H. de Mendicidade, Pernambuco, viuvo, att. do Dr. L. Coutinho.

Jovino José de Barros, pardo, 29 annos, H. de Mendicidade, Pernambuco, solteiro, att. do Dr. L. Coutinho.

Um feto masculino, pardo, Santo Antonio, Pernambuco, att. do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista-Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nas clinicas de Wheckter e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeo thicós e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 28 de Março de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 153 a 156	48$400
Premios pagos	484$000
A' remissão de socios	80$800
A' reserva e fundação	80$800
A' recompensa e soccorros	161$600
Fracções menores de 100	$800
Total	808$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*
Conferi.
O Fiscal interino, *R. Arantes.*

Alcatrão e Jatahy

De Honorio do Prado

D. Feli C idade Silveira.
Sr. Pananny. j U lgado incuravel.
Victo R ino F. Tosta
Imper A triz 41
Espo S a do Dr. D. Lima.

de Cor D eiro de Cantagallo.
D. M. dos R E is Oliveira,

Soffria h A 12 annos,
D. Antonieta de S . J. da Bôa-Vista.
Pedro da S. M. T orres de
Pindamon H angaba,
D. Irene M anzoni.
Asthma de 10 A nnos.

O Dr. Moraes e Brito

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado, remedio certo contra tosses, asthma, coqueluche e bronchite.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

A Luso Americana Financial é a Associação mais garantidora ao bem estar e futuro da familia.
Foi fundada em 6 de Janeiro de 1895 na Capital Federal, autorisada pelo Decreto 1894.
A' rua 15 de Novembro n. 77 acha-se estabelecida a succursal desta humanitaria instituição e diariamente são effectuadas as suas operações.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, acceita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, contra branchites e asthma.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós vipatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrecos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrosanos e manchas napelle, bobas e bobôes, sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.
Reside no Parnameirim defronte da Estação.
Telephone da residencia n. 27.
Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n. 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

MUTILADO

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS—MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Pão d'Alho

O abaixo assignado, retirando-se desta cidade para Pesqueiras, e não podendo pessoalmente despe ir-se de seus numerosos amigos em razão da presteza de sua viagem, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli seus diminutos prestimos.

Pão d'Alho, 24 de Março de 1898.

Manoel Ignacio de Souza.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua [Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 nora da tarde, e reside na Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—ACRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

BLENOL : especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. [r]uado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentes deixam o utras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA no Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

O Dr. Azevedo Junior

rua das Mangueiras n. 26, receita o Alcatrão e jatahy e obteve com esse remedio importante cura em pessôa de sua familia.

REZENDE, Rio Janeiro, 3 de Agosto — « Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. etc.

Attesto que a Emulsão de Scott é um medicamento aproveitado nas fraquezas organicas das molestias consumptivas, taes como a tisica, a chlorose, rachitismo e em todos os casos que requerem uma medicação reconstituinte ; tenho d'elle usado em minha clinica com proveito.

Soo fé do meu grão passo este.—Dr. Joaquim Coelho Guimarães.

52.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades : Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos samaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sope cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer iormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia : rua Direita de Afogades n. 10.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Março de 1898

Apolices do Estado de Pernambuco emettidas em favôr de Usinas, valor de 1:000$000 e juros de 7 % ao preço de 700$000.

Na Bolsa, venderam-se : 42 Apolices do Estado Usinas valor de 1:000$000 á ..... 700$000 cada uma.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

Secretario interino
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 1/32 sobre Londres a 90 d/v. elevando-se depois de meio dia para 6 1/16, effectuando-se limitadas transacções.

Letras particulares e bancarias repassaram-se fizeram-se regulares negocios, aos seguintes algarismos: 6 3/32, 6 1/8, 6 3/16 e 6 1/4, conforme a entrega.

Os abriram: a 6 1/32, e de tarde a 6 1/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	$	a	8$200
Crystal novo, por 15 k.	(Não		houve)
Branco, por 15 k. nominal	6$600	a	7$400
Somenos, por 15 k. »	4$700	a	4$800
Mascavado, » »	3$700	a	3$800
Bruto, » »	3$800	a	4$000
Retame, » »	$	a	3$400

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Realizaram-se vendas a 16$000 os 15 kilos.

Baga de mamona a 4$000 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$800
Salgados	1$200
Verdes ultima venda. . .	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a	175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a	140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a	370$000
Borregos 50$ e cordeirinho	a	10$000
Sola o meio nominal de 8$500	a	11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 16$500	a	17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 70$000	a	74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas . . . . . . 17$000	á	27$000
Farinha de mandioca, o sacco de . . . . . 7$200	a	8$000

MILHO

Gramos o kilo, ...	a	$150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE MARÇO DE 1898

Albino Silva & C.—Tres caixas com gargantas de ferro e folhas de cobre.

Mendonça Primo & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Thomaz M. Hood.—Onze caixas com linhas de algodão para costuras.

Amorim, Fernandes & C.—Duzentos e vinte barris com vinho commum.

Azevedo & C.—Duas caixas com livros em branco e magnezia calcinada.

Antonio Alves de Souza.—Cinco mil cento e cincoenta kilos de sal.

Scharti Prejor.—Um barril com whisky.

Manoel Baptista Seve.—Uma caixa com cachimbos de madeira e diversos artigos.

Alves de Britto & C.—Nove caixas com tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C.—Quatro fardos com papelão.

Carlos Halliday & C.—Uma caixa com balanças.

Manoel Joaquim Ribeiro & C — Duas caixas com cachimbos de madeira.

Guarino de Souza Peixe.—Uma caixa com botões de latão e galões de lã.

Carlos Halliday & C.—Duas caixas com pistolas e espingardas

L. Defrance.—Uma caixa com champagne e dous barris com vinho commum.

Narcizo Maia & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Bento Ribeiro & C —Seis caixas com machinas para costuras

L Defrance.—Tres barris com conagnac.

Antonio Pinto da Silva & C —Onze barris com dobradiças de ferro.

Manoel Joaquim de Miranda —Dous fardos com papel de cores.

J. S Amaral & C.—Sete centos e cincoenta caixas com frascos vazios.

Couceiro Irmãos.—Uma caixa com obras de ourives.

Eugenio Samico —Uma caixa com anilina, oreu, oleo de therebentina e meias de lã

Joaquim Pereira da Silva.—Uma caixa com um phonographo.

A D. Carneiro Vianna .— Duas caixas com limas de ferro e moveis de madeira ordinaria.

Rodolpho & Baptista—Uma caixa com moveis de madeira ordinaria.

Bruno da Silva Carvalho.—Cinco fardos com papelão

Figueiredo Costa & C.—Vinte caixas com canella, cincoenta saccos com cravos da India, vinte e cinco saccos com pimenta negra.

Miranda & Souza.—Um attado com enchadinhas de ferro.

Companhia de Drogas.—Quatro volumes com medicamentos.

Souza Lima & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Olintho Jardim & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Herdeiras de Manoel Cardozo Ayres.—Uma caixa com papel para escrever e pastas de papelão simples.

H. Rouquayrol.—Uma caixa com medicamentos.

Alvaro Arthur dos Santos.—Uma caixa com brim de linho.

Loureiro Maia & C.—Dez caixas com tecidos de algodão.

Alberto, Cardoso & C.—Uma caixa com tecidos de sêda, de lã e de algodão roupa feita.

João Fernandes de Almeida & C.—Cincoenta e cinco caixas com vellas stearinas.

Fabrica de Estopa.—Uma caixa com machinismos.

Antonio Pinto da Silva & C.—Dezeseis caixas com folhas de cobre.

Companhia Ferro Carril.—Uma caixa com correntes e argollas de ferro.

Meile Diethelme & C.—Seis caixas com tecidos de algodão.

Oswaldo Gusmão.—Vinte barris com vinho commum.

José Ferreira.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Santa Casa.—Doze volumes com medicamentos.

Rodrigues Lima & C.—Treze caixas com tecidos de algodão.

A. Rapozo & Moraes.—Quatro caixas com agua ingleza.

Viuva de José de Araujo Veiga.— Dezoito caixas com obras de vidro.

Graciliano Martins & C.— Quatro volumes com medicamentos.

Theo Just.—Uma caixa com medicamentos.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Oliveira Bastos & C.—Duas caixas com perfumarias.

IMPORTAÇÃO

Portos do Norte, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 8 caixas á ordem.

Agua mineral 5 caixas á ordem.

Barris 194 á ordem.

Camarão 3 encapados a A A. S. Aguiar, 4 a C. Lemos & C.

Gomma 5 paneiros a A. A. Silva Aguiar, 15 a Pereira Faria & C.

Tecidos 4 volumes a A. Amorim & C., 3 a F. A. G. de Mello, 30 a O. Jardim & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Silveira & C.

Tapioca 5 fardos a A A. S. Araujo, 10 a C. Lima & C., 10 a Pereira de Farias & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Itaqui*, entrado em 22 do corrente e consignado a Guedes Pereira :

Agua mineral 25 caixas a Soares & C

Agua gazosa 50 caixas a M. B. Andrade & C

Alpista 50 saccos a F. Costa & C., 30 a A. R. da Costa & C.

Amostras 9 volumes a Rodrigues, Lima & C.

Barricas volumes á ordem.

Barrilha 1 caixa á Companhia Industrial Pernambucana.

Biscoutos 5 caixas a Joaquim Freire de Carvalho & C.

Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira & C., 1 a J. Dias Guimarães, 4 á ordem.

Cigarros 5 barricas a A. Machado & C.

Cerveja 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 30 a A. R. da Costa & C, 100 a Castro Lemos & C., 30 a Guedes de Araujo & Filhos.

Canella 2 caixas a Pereira de Faria & C.

Charutos 48 caixas a diversos.

Café 50 saccos a Caldas & C., 546 a Amorim Fernandes & C., 160 a C. Lemos & C. 52 á ordem, 200 a V. Silva & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Colla 6 barricas a A. Machado & C.

Carne 1,003 ardos a Silva Guimarães & C., 914 a Amorim Irmãos & C., 920 a M. M. da Nova, 878 a M S. Maia & C.

Farello 2,500 saccos a Fraga Rocha & C.

Fumo 95 volumes a Banks & C., 10 a Borel & C., 85 a Moreira & C , 12 a A. Machado & C.

Fio 56 saccos a F. Fernandes & .C. 37 a viuva Soares Leite.

Massas 100 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 a C Lemos & C., 100 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Figueiredo Costa & C.

Mantas 1 fardo a Manoel Collaço & C.

Mercadorias 1 volume a Manoel Moreira & C , 4 á ordem.

Manteiga 85 barris e 150 meios ditos a A. Fernandes & C.

Pelles 40 fardos a L. Prothers.

Pipa 220 a diversos.

Piassava 26 amarrados a José P. L pa.

Pregos 52 caixas á ordem.

Tainhas 132 barris a Santos da Figueira & C., 25 a M. S. Maia & C.

Toneis 14 a G. Paille.

Tecidos 8 volumes a N. Maia & C., 2 a A. Lopes & C., 14 a Affonso Maia & C., 3 a Silveira & C., 2 a Dias Loureiro & C., 12 a Ferreira Irmãos, 39 a Alves de Brito & C., 4 a O. Jardim & C., 20 a A. Lopes & C., 20 a L. Maia 6 a V. Matheus & C., 16 a Machado & Pereira, 5 a Guerra & Bernardo, 2 a A. Santos & C., 4 a Bernet & C., 11 a A. Amorim & C., 11 a Rodrigues Lima & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C.

Portos do Norte, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 24 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana :

Algodão 1,559 saccos a diversos.

Barricas 28 amarrados a J. Vicente.

Borracha 39 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Cera de Carnaúba 237 saccos aos mesmos, 109 a Silva Carneiro & C., 43 a M. Franco, 87 a Rodrigues, Lima & C., 123 a Rossbach Brothers & C.

Couros 478 a G. de Mattos Irmãos, 235 a M. Franco, 146 a Rodrigues Lima & C, 137 a R. Brothers.

Ferragens 6 volumes a A. Silva & C., 1 a C. Halliday & C.

Materiaes 2 volumes á Capitania do Porto.

Mercadorias 2 volumes á ordem.

Pelles 13 fardos a G. de Mattos Irmãos, 28 a Silva Cordeiro & C., 14 a Rossbach Brothers & C.

Solla 30 atados aos mesmos.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Foscolia, para New-York, carregaram :

Pohlman & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Magdalena, para Lisbôa, carregou :

F. Lins A. Britto, 1 volume com carne secca, 2 caixas com 100 kilos de dôce, 1 barrica com 45 kilos de assucar refinado e 1 dita com 34 ditos de farinha de mandioca.

Para Philadelphia, carregou :

Landy Brothers, 21 fardo com 5028 kilos de pelles em cabello.

Para Southampton, carregaram :

A. Ommundsen, 20 caixas com plantas vivas.

Chas D. Cluino, 17 caixas com plantas vivas.

Para Hamburgo, carregou :

Landy Brothers, 135 saccos com 672 kilos de borracha e 1493 couros seccos salgados pesando 16836 kilos.

— No vapor inglez Minho, para Montevidéo, carregaram :

A. Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para o Interior

— No vapor inglez Minho, para Uruguayanna, carregaram :

A. Irmãos & C., 300 barricas com 32400 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 100 fardos com 17706 kilos de algodão.

Para Porto Alegre, carregaram :

M. S. Maia & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

J. F. Marques, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

E. Silva, 1000 côcos fructas e 10 caixas com 150 kilos de doce.

A. M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro, carregaram :

Braz Silva & C., 2 fardos com 150 kilos de brim de linho.

P. Carneiro & C , 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27000 ditos de feijão.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 100 fardos com 19008 kilos de algodão.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregou :

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

P. Pinto & C , 200 barris com 16 00 litros de aguardente.

— No vapor nacional Huclide, para Santos, carregaram :

Burle & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram :

Quintino Cunha, 5 caixas com 500 kilos de cartas para jogar.

Burle & C., 310 saccos com 18600 kilos de assucar branco.

G. Paille, 10 pipas com 5970 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

Burle & C., 225 saccos com 13500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Guajará, para o Ceará, carregaram :

J. Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

E Martins, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

M. Cruz & C., 180 barricas com 12000 kilos de assucar refinado e 55 ditas com 3885 ditos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

Companhia de Drogas, 44 caixas com 318 litros de vinhos medicinaes.

V. da Silveira & C., 220 barricas com 16045 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 130 barricas com 8570 kilos de assucar branco.

T. Lapa & C., 75 caixas com 600 litros de paraty.

M. S. Maia & C., 300 barricas com 19500 kilos de assucar branco, 5 pipas com 2700 litros de alcool e ditas com 2700 litros de aguardente.

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró, carregaram :

A. Fernandes & C., 8 saccos com 600 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 60 saccos com 3600 kilos de assucar branco e 2 barricas com 216 ditos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram :

Oliveira Bastos & C., 7 caixas com 103 kilos de cera em velas.

Para o Ceará, carregaram :

P. Alves & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty, carregaram :

J. S. de Amaral & C., 2 pipas com 941 litros de aguardente e 25 barris com 750 ditos de mel.

Manoel Franco & Irmão, 20 saccos com 11200 kilos de milho.

Ferreira Rodrigues & C., 15 saccos com 855 kilos de milho.

Monteiro & Esnaty, 10 saccos com 600 kilos de milho.

M. Cruz & C., 7 barricas com 560 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 535 ditos de assucar branco.

Para Parahyba, carregaram :

Guimarães Braga & C., 5 barris com 450 litros de alcool.

Para Natal, carregaram :

P. Alves & C., 5 barricas com 365 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Francisco, para Maroim, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2300 kilos de sabão.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará, carregaram :

Dias & C., 10 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

Para Camocim, carregaram :

Dias & C , 40 barricas com 2400 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1200 ditos de assucar branco.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram :

Leopoldo Prealle, 5 caixas com 350 litros de cerveja.

Figueiredo Costa & C., 9 volumes com saccos vasios.

L. Ferreira & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

A. Pinto Lapa, 4 barricas com 208 kilos de doce.

Para Muriú, carregou :

J. de Macedo, 8 caixas com 61 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça Maria José, para Natal, carregaram :

P. Alves & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça D. Anna, para Villa da Penha, carregou :

J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Flor de Alagôas, para S. Luiz carregaram :

Castro Maia & C., 8 saccos com 480 kilos de café, 4 caixas com 80 ditos de phosphoros, 10 ditas com 80 litros de genebra e 4 barris com 140 ditos de vinagre.

— Na barcaça J. Assencia, para Maceió, carregaram :

A. J. Madeira & C., 26 caixas com 1785 kilos de massa de tomate e 23 barris com 1350 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça S. Manoel, para Porto de Camaragibe, carregaram :

Castro Lemos & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

— Na barcaça Jone, para S. Miguel, carregaram :

Luiz Ferreira & C., 333 caixas com 7326 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 26	1.306:371$923	
Idem do dia 28	48:401$581	
		1.354:773$512

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 26	448:669$342	
Idem do dia 28	29.934$085	
		478:603$427
Total		1.243:376$939

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia á 26	617:860$710
Idem do dia 28	42:062$393
	659:923$103

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 23	28:812$889
Idem do dia 28	669$900
	29:482$789

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
Semana de 28 de Março á 2 de Abril de 1898

Algodão em rama, kilo . . . . 1$020

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 27 de Março de 1898

Entraram :

38 bois pesando 3.560	kilos
230 kilos de peixe a 30 rs.	6$90
2 marisqueiros a 150 rs.	$300
6 camaroeiros a 150 rs.	$900
1 caranguijeiros a 150 rs.	$150
30 suinos a 1$100	33$000
112 columnas a 900 rs.	37$800
129 lugares a 300	38$700
5 cargas com fructas a 450	2$250
6 ditas com galinhas a 750	4$500
9 cassuás com gallinhas a 450	4$050
22 cargas com ceriaes a 300	6$600
110 comp. com ceriaes a 600	66$000
65 comp. com verd. a 450	29$700
7 comp. com fressuras a 900	6$300
15 comp. com suinos a 1$500	22$500
7 comp. com suinos a 1$050	7$350
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
56 comp. com fazendas a 2$000	112$000
51 talhos de carne verde a 3$000	153$000
	556$150
Rendimento de 1 a 26	13:791$530
Somma total	14:347$680

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 300 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 27

Manaos e escala—10 dias, vapor brazileiro «Maranhão,» de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor brazileiro «Beberibe,» commandante F. Carvalho ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 28

La Plata e escala—10 dias, vapor inglez «Magdalena,» de 3066 toneladas, commandante James Pope, equipagem 139, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez «Minho,» de 2163 toneladas, commandante R H. Stranger, equipagem 72 carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Londres—46 dias, barca ingleza «Cymasure,» de 763 toneladas, commandante W. Esson. equipagem 14, carga varios generos ; á ordem.

New-York—26 dias, vapor belga «Wosdsworth,» de 2571 toneladas, commandante F. Salter equipagem 47, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Magdalena," commandante James Pope ; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor inglez "Minho," commandante H. Stanger ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Rio Formozo," commandante Manoel A. Pinto ; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Wordworth," commandante F. Salter ; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Maranhão," commandante Guilherme de Castro ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Polluce, de Triestre, a 29.
Orcana, da Europa, a 29.
Itaúna, do Sul, a 29.
Olinda, do sul a 30.
Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. Polluce, a 29 as 4 h.
Aracajú S. Francisco, a 30 as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.
Manáos e esc. Olinda, a 31 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Fanny.
Lûgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lûgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Haasled.
Barca norueguense Falckvang.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor inglez Foscolia, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Barca russa Hannes, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogrand, varios gene.
Lûgar inglez Aureola, bacalhão.
Lûgar inglez Stella, bacalhão.
Lûgar grego Petros, varios generos.
Lugar inglez Luarca, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Condo, varios generos.
Palhabôte nacional Euclydes, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Dora, bacalhão.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL :	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	£ 155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MUTILADO ILEGIVEL

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.a.

Attenção

I... Fernandes avisa as pessoas sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado fno mesmo predio o

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestas de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 datarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n 190 na Residencia.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Creanças

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.° andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.
Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal varalysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.
Estiva, n. 91 A, 1 caixa, peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.
F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.
B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.
Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem.
D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.
Cruz E Q, contra marca D, n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada a ordem.
Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.
Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.
F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignada a ordem.
P M & C, contra marca P, n. 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.
Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.
S & C. n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.
Rodrigues Lima & C n. 2, 1 pacote peso bruto [illegible] no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.
Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.
J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.
S. Kauffman n. 17, 1 dito. peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.
Diamante P contra marca P E, D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.
Oliveira Bastos & C, n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.
Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.
N. Fonseca & C. n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.
Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.
L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.
Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 10 kilos, procedencia idem.
Alves de Britto & C n. 34 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.
Estiva, ns. 860 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kilos, de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.
E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.
J R F & C, n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.
Idem, n. 7297 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.
Lavoura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.
F E, n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.
N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.
A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.
N I & C, n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.
D S A & C, n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.
Estiva ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.
Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.
J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.
J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia. consignado á J. Rufino Ferreira & C.
F N & C, n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.
Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.
Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.
N F & C, sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hambergo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.
Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.
Idem, n. 277|311, 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem,
Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.
P. C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.
N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.
J G & C. n. 49, 1 dito, peso bruto 1 kilo. procedencia idem; consignado a José Gomes & C.
C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.
Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.
V C & C, n. 818; 1 caixa. peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.
S & S n. 4: 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.
M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.
Dallas & C. n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.
Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.
Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 29 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.
Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.
J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.
N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C
C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.
Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.
F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 18 idem, consignada á ordem.
S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda da Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.
Moreira Borges & C, n. 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.
Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.
N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.
M C, contra marca O; n. 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.
F F L & C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos. vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.
Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Casb Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.
M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.
Triangulo B S P, contra marca C 4, a 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.
Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda de Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.
Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1896.
G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos, de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.
Quadrado 1803, n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos d Bremem no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.
N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.
S R & C, n. 6306, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem
C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 26 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignada á ordem.
L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.
N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.
C D C P, contra marca triangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.
Diamante B contra marca P A, n. 18, 1 caixa peso bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygêra em 8 idem, consignada á ordem.
Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.
Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem
Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.
Padre Cassiano, n. 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.
Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.
R S & C, contra marca P E n. 2450 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.
A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.
Amorim Fernandes & C. sem numero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 20 idem.
T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.
B R, contra marca 1196, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.
Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.
Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.
M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.
Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.
M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos do Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.
Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverpool no vapor inglez Wandenburg em 30 idem.
Johnston Pater & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.
S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.
C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.
C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.
Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 1 de Dezembro idem.
B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.
Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos idem idem.
N F & C, n. 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.
E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Prince em 22 idem.
G. Manues. n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.
Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1898, consignada á ordem.
P C & C n. 39|67 1 barrica peso bruto 26 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.
Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 c sto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.
Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria
Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente solladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.
Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.
Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.
1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 35

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2° semestre do exercicio de 1897 á 1898.
Recebedoria, 19 de Março de 1898.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra
Diasse n. 28—Lojas de calçados.
Dita n. 63—Fabricas ou lojas moveis do paiz.
Dita n. 37—Padarias.
Dita n 38—Refinarias.
Dita n. 39—Rebocadores.
Dita n. 40—*Typographias*, litographias excluidas as comprehendidas no n. 32.
Dita n. 41—Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 42—Internato ou externato de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Dita n. 43—Tavernas.
Dita n. 44—Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outras imposições.
Dita n. 46—Armazens de vender carvão de pedra.
Dita n. 67—Despachantes de numero.
Dita n. 48—Fabricas de gêlo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em...... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em ..... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 11 de Março de 1898

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:
Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;
Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em 3.841$000;
Reparos da cadeia de Gloria de Goytá; orçados em 1 907$134;
Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;
Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.
Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o praso de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem, no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.
A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colonia» em 5 de março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.
Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.
E. de Ferro do Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.
Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.
Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.
C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amasonas" em 7 de Janeiro de 1893; c á ordem.
F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem; C. a F R. Pinto Guimarães.
C P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú" idem; C. á C.ª Pernambucana.
B H, com marca P. n. 700; 1 grade; de Liverpool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C. á ordem.
Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.
Idem; ns. 730 2|6, 5 grades; idem, idem.
C R, sem marca 1 caixa de Santos no vapor americano Alexandre em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.
Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisu" em 3 de Março idem; não manifestado.
C F V, ns. 166 6|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 13 idem; C. á ordem.
Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em 11 de Abril idem, á ordem.
T F L & C, ns. 1|2, 3|5, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campana" em 26 de Junho idem; C. a F. Lima & C.
C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C. á C.ª de Drogas.
Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.
A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranty" em 8 de Março idem; C. á ordem.
Idem idem idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolores" idem idem.
Idem idem idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Jasmambo" em 23 de Agosto idem; C. á ordem.
B N & C, com marca diamante P, P C ao lado; ns. 2300, e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsi a" em 11 idem; C. á Botelho de Nogueira.
A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C. a V. Neisen.
Diamante A B & ... sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.
Idem B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Eliator" em 3 idem; C. á ordem.
C I, n. 4, 1 barril de M. Ynh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fevereiro idem; C. á ordem.
Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor partuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.
I M P P, sem numero 18 grades no vapor francez "Campana" em Novembro de 1893, C ao Dr, Augusto Carlos V. de Oliveira.
Diamante A. com marca S, ns 23|6 4 atados de Liverpool no vapor inglez 'Scholar" em Março de 1994, á ordem.
R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.
2 tenente Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestou.
C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez 'Explorer" em Janeiro de 1893 á ordem.
Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Guarda-Moria da Alfandega de Pernambuco, em 24 de Março de 1898.

O Guarda Mór da Alfandega de ordem do Illm Sr. Dr. Inspector e de accordo com o Illm. Sr. Capitão do Porto, determina que de hoje em diante seja observado o seguinte:
Toda a extensão do Caes, comprehendida entre a Barca de vigia da Alfandega e a Guarda Moria, será reservado para carga e descarga das embarcações nacionaes de cabotagem, na seguinte ordem:
Da Barca da vigia ao kiosque no Largo do Pelourinho: vapores da Companhia Costeira.
Do kiosque do Trapiche Guerra: Barcaças, lanchas e canôas.
A rampa em frente do Trapiche Guerra ficará livre para as alvarengas com carga estrangeira despachada sobre agua ou para deposito
Da rampa em frente ao Trapiche Guerra até o armazem de Pereira Pinto: Barcaças, lanchas e canôas.
Do armazem Pereira Pinto até as officinas da Companhia Pernambucana: vapores da mesma Companhia.
Da rampa da Companhia Pernambucana até á Guarda-Moria: pequenas embarcações de cabotagem, alvarengas etc.
Caes de Ramos: Barcaças, canôas e lanchas e navios nacionaes com xarque e sal de procedencia nacional.

—

Os vapores só poderão alcançar em fila singela, as demais embarcações sómente em fila de tres.
Não é permettido accumulo de cargas sobre o caes de modo a embaraçar o transito publico, bem como não é permittido fazer do caes deposito de grandes pranchas.
As rampas deverão sempre ficar desembaraçadas para o trafego commum do porto e embarque e desembarque de passageiros etc.
Todo aquelle que transgredir será multado de accordo com o Regulamento em vigor. bem como será impedida a atracação de qualquer embarcação, que pelo seu calado não possa se aproximar pelo menos até 3 metros de caes.

O Guarda-Mór,
Eduardo Wright.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Março de 1897
Edital n. 7
Prazo de 40 dias
(Permuta de cadeiras)

Faço saber ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta da cadeira do Prata em Bom Conselho e Marianna da Silva de Jesus da de Cachoeirinha, municipio de S Bento, que o Dr. Governador do Estado, deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio que permutassem as respectivas cadeiras, o Dr. inspector geral resolveu assignar-lhes o prazo de 40 dias, que correrá da data do presente, para apostillarem osseus titulos e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio manda fazer publico, para produzir todos os effeitos o seguinte:
"Art. 5°, Cap. IV tit. II da lei n 4. Os proprietarios de terrenos, em que ficarem represadas as aguas da maré, ou pluviaes, deverão exgotal-os dentro do praso rasoavel marcado pela Prefeitura, os quaes não fazendo pagarão a multa de 30$000 e o serviço será feito pela Prefeitura, a custa dos infractores, sem direito a qualquer reclamação."
Fica marcado o praso de 8 dias para o começo dos necessarios aterros ou drenagem, trabalho que deverá estar concluido dentro de 90 dias contados da publicação deste.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de Março de 1898.

O Secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 504, de 29 de Maio de 1861.
Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1.° Auto de exame de sufficiencia;
2.° Certidão de idade;
3.° Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.° Folha corrida;
5.° Attestado medico de capacidade physica;
6.° Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.
Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira. 10 de Março de 1898.
Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi —Augusto Emilio da Fonseca Galvão.
E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:
Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.
O referido é verdade e dou fé.
Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.
E nada mais continha a certidão referida, dou fé.
Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
Guarda nacional

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes, que se acham nesta repartição.

Leopoldina
Alferes
Nentel Targino Granja.
Carlos Gomes Ferreira.
João Francisco de Gouveia Ferraz Netto.
Raymundo Ribeiro de Carvalho Granja.
Polycarpo Ribeiro de Carvalho Granja.
Francisco Freire do Nascimento.
Aureliano Carlos da Silva Peixoto.
João da Costa Araujo.
Tenente
Leopoldo Gomes Vianna.
Jozino Severiano de Gouveia Lima.
Brigido da Cruz Cardoso.
Antonio Cavalcante Lins.
Gregorio Baptista de Araujo.
Capitão
Francisco Marinho Granja Falcão.
Raymundo da Costa Araujo.
Honorato Severiano Granja Falcão.
Pacifico Lopes Gouveia de Siqueira.
Manoel Ribeiro de Carvalho Granja.
Antonio Ribeiro de Carvalho Granja.
João Francisco Salostiano Granja.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Março de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Medeiro Amorim.

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 31 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado no dia 1.° do corrente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, são convidados os 5 Senhores Concelheiros mais votados Alexandre dos Santos Selva, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel de Abreu Macedo, Manoel Joaquim da Costa Ramos e Francisco Carlos da Silva Fragoso e os Supplentes Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerqu e João Quintilho de Fontes Braga, de accordo com o que prescreve o art. 33 das instrucções que baixaram com o Decreto n. 2693 de 27 de Novembro de 1897, para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 31.
E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho.
E, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria, o escrevi, aos 19 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue:
Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.
O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa.*
E, depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:
Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica que Francisco Pereire da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando-o interdicto, nomeio seu curador a Joaquim Pereira da Silva Reis.
Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir.
Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.
Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.
Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*
E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.
Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.
José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Edital
Capitania do Porto

O art 32 do Regulamento da Capitania do Porto, determina que nenhum navio poderá sahir sobrecarregado nem levar carga no convez que cause perigo, cabendo ao capitão ou mestre conformar-se com esta determinação a respeito.
Cumpre pois aos interessados, para salvaguardar seus direitos que na forma das disposições vigentes, façam marcar no costado a linha de carga dos ditos navios.
Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Março de 1898.
Emilio de Miranda F. Campello,
Capitão de Fragata e do Porto.

EDITAL
Concelho Municipal

O Dr. Augusto Coelho Leite Presidente do Concelho Municipal do Recife:
Faz saber aos Srs. Concelheiros do numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramo

ILEGÍVEL

Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza, Merces José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Joaquim Alves da Fonseca, Pedro Alves de Souza Brazil, e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em voto Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Ferreira Barthola Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Asevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcellino Alves da Fonseca, Dr. Arcenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do Municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento nos termos do Artigo 5 do Decreto N. 184 de 28 de Setembro de 1893 que revogou o Artigo 2 da lei N. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho. Eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o escrevi aos 26 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que ao dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, o em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1888.
O director,
M. Bruuet.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 do corrente mez, serão vendidas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 3

JA&C contra marca CB, n. 7, uma caixa, peso bruto 100 kilos, contendo 59 kilos de obras de ferro batido esmaltado, não classificadas.

Idem idem, n. 9, peso bruto 100 kilos, contendo 56 kilos de obras, idem idem.

M contra marca OH, n. 36.940, uma caixa, peso bruto 215 kilos, contendo 174 kilos de enveloppes para cartas.

VAV n. 16.168, uma caixa, peso bruto 85 kilos, contendo 40 kilos de objectos de cobre e suas ligas, prateado, phantazia.

Quadrado AMV, n. 281, uma caixa, peso bruto 124 kilos, contendo 72 kilos de caixinhas de papelão para botica, 50 duzias de bicos de borracha para mamadeira e 2.600 grammas de seringas de borracha.

AD, n. 2, uma caixa, peso bruto 78 kilos, contendo 151 chapéos de feltro de lã.

BA, n. 18.827, uma caixa, peso bruto 145 kilos, contendo 41 kilos e meio de chales de lã.

Idem, n. 18.828, peso bruto 146 kilos, contendo 1.300 grammas de obras de lã preta de malha e 26.800 ditas de chales de lã de ponto de malha.

JO, n. 735, uma caixa, peso bruto 92 kilos, contendo 65 kilos de perfumarias.

Armazem n. 5

GK, n. 810, uma caixa, peso bruto 44 kilos, 14 kilos e meio de chales de lã de ponto de malha.

Alfandega de Pernambuco, em 26 de Março de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 4 de Abril do corrente anno depois da respectiva audiencia a casa n. 19 B a Estrada do Encanamento, freguezia do Poço, de taipa, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, dous quartos, uma puchada ao lado onde é a cosinha, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros o 60 centimetros, bastante estragada pela cheia, terreno proprio, sitio arborisado cercado nativamente pela quantia de 486$000, terceira praça. Pertence a Miguel Archanjo do Carmo outr'ora a Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

A casa de taipa n. 21 á rua de S. João freguezia da Varzea com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, sitio em aberto, medindo de frente 7 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros por 320$000. Pertence a Estevam José Simões.

A casa n. 11 a rua de Contendas, freguezia da Graça, de pedra e cal, porta e janella de frente, no oitão 2 portas 1 janella, 3 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, com 1 quarto no quintal para banheiro, 1 sotão com travejamento e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros, e de fundo 6 metros, quintal murado por 3:000$000. Pertence a Francisca Leopoldina da Silva.

Seis meia-aguas a rua das Nymphas freguezia da Boa-Vista n. 16 de pedra e cal, com uma porta e janella de frente cada uma, 1 salla, 1 quarto, cosinha, mede cada uma de frente 3 metros e 30 centimetros, e de fundo 3 metros e 85 centimetros avaliada cada uma em 100$000. E' pertencente ao espolio de Claudino José Martins.

O sobrado n. 12, no Pateo do Terço, freguezia de São Jorge, o pavimento terreo, o qual teve 3 portas de frente, sendo uma na escada e esse salão, occupado por uma pharmacia, cozinha a 1 quarto. O 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, tres quartos, cozinha fóra, terraço. O 2º andar, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 6 metros e 25 centimetros, e de fundo 20 metros e 10 centimetros quintal murado avaliado por 10:000$000. Pertence a Bernardino de Azevedo.

4 Duzias de cadeiras de junco envernisadas de preto por 216$000, 1 fiteiro de amarello envidraçado por 45$000, 9 mesas pequenas por 81$000, todos esses objectos existentes no estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 29, sob a guarda de Ernesto de Vasconcellos.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei que será publicado e affixado; cujos bens acima mencionados vão á praça para pagamento da Fazenda Municipal.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 dias do mez Março de 1898.

Eu, Alfredo Guimarães de Bandeira, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

Não tendo sido acceita a unica proposta que foi apresentada em sessão da Junta Administrativa de 22 do corrente, a mesma Junta resolveu pôr de novo a concurrencia do fornecimento de carne verde, repetindo-se por isso o edital já publicado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de Carne Verde

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 29 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Março de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat.
Secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Do 1.º de Abril inclusive em diante até outro aviso ficam supprimidos os seguintes trens de passageiros:

Do Cabo á Cinco Pontas á 1.20 da tarde nos dias uteis.

Do Cabo á Cinco Pontas ás 6.57 da noite nos dias santificados.

De Cinco Pontas á Cabo ás 8.10 todas as noites.

O trem expresso que parte de Una para Cinco Pontas ás 4 35 da tarde, nos domingos, não tocará nas estações de Ilha, Prazeres, Bôa-Viagem e Afogados.

Cabo, 28 de Março de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparecerem no dia quinta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

Recife, 14 de Março de 1898.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 6,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque . .	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Litographia e Typographia a vapor. .	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
[illegible] Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Mir[illegible] Typographia e litographia a vapor, cautação e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

Sub.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sessão de posse, amanhã, 28 do corrente.

Pede-se o comparecimento de todos os Cav.·.

Or.·. Recife, 27 Março 7898.

F.·. C.·. R ✝.·.
Gr. Secrt.·.

Companhia

De Drogas e Productos Chimicos

Em cumprimento do disposto na lei das sociedades anonymas, está á disposição dos Srs. accionistas desta Companhia em seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director-secretario,
Graciliano O. da C. Martins.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180?
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará. Camocim e Pará
O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Segue até o dia 2 do mez vindouro.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Ceará e Pará

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E esperado da Europa em 31 do corrente e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Lisbôa
Ida £ 18	*volta* £ 31

Southampton	
Ida £ 22	*volta* £ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Este vapor não tem accommodações de 2 classe, porém offerece optimos camarotes para os passageiros de Pernambuco.

Preços de passagens para Liverpool e La Pallice

Camarotes de dentro	£ 24.0.0
Idem de fóra	£ 28.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babilonga

E' esperado da Europa até o dia 5 do Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

tocará n'este porto se houver passageiros sufficientes

L' espeado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Directo a Santos

O VAPOR NACIONAL

Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.
13—Rua do Commercio—13
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 29, leilão de fazendas avariadas e outros artigos no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

— Em continuação o sobrado da rua do Commercio n. 34, o qual rende 3:000$000.

O da rua Barretto de Menezes n. 4, que rende 1:500$000.

Agente Pinto

Leilão

Do sobrado de 3 andares da rua Barretto de Menezes, outr'ora becco da Cacimba n. 4 (Recife), o qual rende annualmente 1:500$000, servindo de base a offerta obtida.

Terça-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão pela 3.ª vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, a casa acima mencionada, pertencente ao espolio do finado Francisco José de Oliveira Rodrigues, em virtude do requerimento do testamenteiro do mesmo bem.

Leilão

De chitas avariadas, conteúdo da caixa marca XXX n. 1.258, descarregada do vapor inglez *Actor*, entrado em Fevereiro proximo passado.

Terça-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45
EM CONTINUAÇÃO

Colchas para camas, cortinados de crochet, roupa para baptisados, chitas pretas, chapéos, formas, flores, plumas, colarinhos e outras fazendas, espingardas, moveis, louças e vidros, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pinto

Leilão

De 5 oitavas partes do sobrado de quatro andares e sotão á rua do Comercio n. 34, freguezia do Recife, avaliado em....... 25:000$000.

Terça-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão as 5 oitavas partes do sobrado da rua do Commercio n. 34, pertencente ao espolio do finado Paulino de Oliveira Maia, isto por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos.

DIVERSOS

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer anus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratar á rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de dous meninos para caixeiro, que tenha de 12 a 14 annos de idade; a tratar no café Carlos Gomes á Praça da Republica n. 8, ou na rua da Conceição n. 8.

— O abaixo assignados, declaram ao commercio que compraram ao Sr. Pedro Baptista Pereira o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Conceição n. 8, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Recife, 21 de Março de 1898.
Monteiro & C.

— AMA, precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 71, 3· andar.

— Vende-se uma machina a vapor com engrenagem, propria para pequenas officinas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

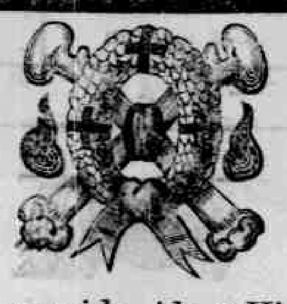

D. Margarida Alves Vianna

Francisco Xavier Paes Barretto Junior e Ermelinda Augusta Paes Barretto, collegiaes da inditosa D. Margarida Alves Vianna, fallecida em Olinda no dia 24 do corrente mez, convidam seus condiscipulos, de um e outro sexo, parentes e amigos daquella Illustre Senhora para assistirem á missa, que mandam celebrar no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento daquella cidade, setimo dia do fallecimento. Por esse acto de religião, confessam-se, desde já agradecidos.

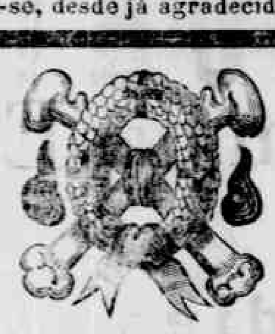

D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro

José Dias Alvares Quental e sua mulher tendo feito trasladar do cemiterio para o jasigo de sua familia na Matriz de Santo Antonio, os restos mortaes de sua presada sobrinha D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro, convidam seus parentes e amigos e da fallecida para assistirem á missa do segundo anniversario do seu passamento, no dia 30 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na referida Matriz, antecipando eterno reconhecimento.

D. Maria Amalia da Silva Pinto

O desembargador Antonio Domingos Pinto, Paulina Pinto Sampaio Coelho, Adelaide Pinto Vieira de Mello, Maria Pinto Vieira de Mello, Dr. Manoel Menelio Pinto, Maria de Lima Nunes Pinto, coronel João Vieira de Mello e Silva, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, Maria Adelaide Vieira Bernard, Maria Amalia Pinto Campello, Amelia Alice Pinto, Antonio Domingos Pinto Filho, Dr. Antonio Egydio de Barros Campello e Henrique Bernard, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua muito presada mãi, sogra e avó D. Maria Amalia da Silva Pinto e a todos novamente convidam para ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

✝

D. Margarida Alves Vianna

Obdulia Alves Manaya, Raul Alves Manaya, Ovidio Alves Manaya Junior, Felismina Laura Alves Manaya e Izaura Alves Manaya agradecem as pessoas que acompanharam a sua presada mãi e sua avó á morada e convidam-nas a assistirem á missa que por alma da mesma mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 30 do corrente, á matriz de Santo Antonio.

Bôa acquisição

Vende se o importante estabelecimento de molhados á rua General Abreu e Lima n. 8; adverte-se que é uma casa de movimento e de futuro. O motivo da venda é seu dono achar-se doente; a tratar na rua da Palma n. 71.

Moenda para engenho

Compra-se uma moenda usada de 18×26, 18×28, 20×26 pollegadas, que esteja em bôas condições; rua Barão do Triumpho n. 45.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

Aluga-se

A casa no Largo de Santo Amaro das Salinas; a tratar na padaria, rua Marquez do Herval n. 57.

Perdeu-se

Da rua do Apollo á rua da Concordia, no bond, uma caixa de roupa com o nome da possuidora; recompensa-se a quem a entregar na rua Nova n. 38, loja.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
=
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, fronte ara o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande famila, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO
=

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO
=:=
Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
=:o:=
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

J.h Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmaldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplondido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiataria alugaam-se casas. tce

Engenhos a venda

Vende-se ou arrenda-se os engenhos Limão Dôce e Oriental; o primeiro na comarca do Rio Formoso e o segundo na de Gamelleira; quem pretendel-os dirija-se á Fernandes Vieira n. 66, onde mora o proprietario de ambos.

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 46.

SÂNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, qué produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias

Oleo de Figado de Bacalhao

DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Gráos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção.
Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

AVISO ÁS SENHORAS.

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHCIA BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PHCIAS E DROGIAS

Demodex visto sob o microscopio

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris
Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu aos Srs. Monteiro & C., o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Conceição n. 8, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e por se julgar pago e satisfeito faz o presente annuncio; e se alguem se julgar credor, apresente suas contas no praso de tres dias, a contar deste.
Recife, 24 de Março de 1898.
Pedro Baptista Pereira.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1· andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas, etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo des fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA E APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE RONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE
Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %)	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de	50$
» » frio	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra
O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves
As applicações do apparelho de Rontgen serão feitos de accordo com as tabella existente no estabelecimento

Fundicção geral ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua Rio n. 12.

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.
Tratar no Regulador da Marinha, Pateo o Paraiso.

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3. Club de relogios no Regulador da Marinha.
Pateo do Paraiso.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.
Do Escriptorio do «Diario».

Ama de leite

Precisa-se de uma á rua da Praia n. 18.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vende-se

Uma victoria em perfeito estado, com arreios, muito leve, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 39.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua Sete de Novembro n. 37 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.
Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 1.4

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

40 Medicos dos Hospitaes de Paris confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de NAFÉ

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

CONTRA: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE DEPURATIVO do SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas ufeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco..................... 2$500
« de uma duzia..................... 26$000

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

FERIDAS

HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Hotel Bragança

R. de Entreparedes—R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MACHADO

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway.

Proximo do Correio, telegraphos e da principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios e principal commercio, recommenda-se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho, serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

PROPRIETARIO-GERENTE

Bernardino Machado Coelho

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 á duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande liquidação NA LOJA DO POVO

19—RUA 1°. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechús de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

GRANDE LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saido de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$600 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (75)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

IV

(Continuação)

— Nicette, tu não tiveste em tua vida senão uma paixão: — Poulard. Confessa!

Nicette sentio-se embaraçada, mas após dez segundos, respondeu:

— Mas por que razão desejas conhecer aquelle homem que só merece o desprezo e o odio?

— Talvez porque, conhecendo-o a fundo, poderia impedil-o de te tornar a ver, se lhe désse esta phantasia.

O ciume é sempre do gosto das mulheres, e esta explicação agradou a Nicette.

— Tu dás grande importancia ao que pouco vale.

— Nicette, eu tambem tenho boa memoria, e naquella noite a que te referias ha pouco, recorda-te do que me disseste sobre aquelle homem?

— Não, respondeu Nicette contrahindo a testa e fazendo esforços de memoria...

— Tu me disseste, fallando delle: — Oh! se soubesses quanto é bello, espirituoso e alegre! Quanto me tenho divertido em sua companhia! Perguntei-te: tu o amas muito?... Oh! Sim! respondeste cynicamente.

— Eu lá sabia o que estava a dizer!

— Tu eras franca!

— Hoje já não digo a mesma cousa.

— Mas não é tudo: quando eu insisti para saber de onde nascêra o teu amor por aquelle homem...

— Que respondi?

— Bem vês que não me disseste tudo, retorquio vivamente Panafieu. Vejo-te inquieta, com receio de ter ido muito longe... Tu me respondeste: « Eu tenho uma natureza terrivel, insaciavel. Amo este Poulard por causa dos seus vicios. O que elle tem feito de mim, é horrivel de dizer. Procura, inventa tudo o que a phantasia de um vicioso póde ousar. Eu lhe obedecia, um tanto por submissão e um tanto por temperamento. »

— E então?

— Pois bem, se tu fores sincera e me confessares o que significam essas palavras, qualquer nuvem se dissipará entre nós.

— Tu o queres, Paulo? perguntou gravemente Nicette.

— Quero.

— Podes saber cousas terriveis, serei a teus olhos a ultima das mulheres.

— Não ha falta que um arrependimento sincero não resgate.

— Vou te contar cousas espantosas.

— Sim...

— E não me repellirás?

— Rasgaremos juntos esta pagina da tua vida.

Nicette occultou o rosto entre as mãos abanando a cabeça, hesitando em fallar. Então Paulo a tomou entre os braços, e disse-lhe ao ouvido:

— Que receias, Nicette? Julgas que ignoro? Vou auxiliar-te na confissão.

O padre Poulard é Raul de la Havertière; não é somente um gatuno e um libertino, é um assassino.

Nicette escapou-se dos braços de Panafieu, e recuando espantada, exclamou sem querer: [redacted]

— Oh! Pois sabes disto? [redacted]

— Não tenhas medo, Nicette. Sei, mas quero pormenores. Desde quanto tempo conheces esse homem?

— Ha dez annos.

— Dez annos! Onde o viste?

— Já te disse a verdade. Conheci-o no bairro latino... Nessa época elle usava uma batina de seminarista, e assim vestido ia aos bailes e aos cafés, tendo sempre uma mulher ao braço. Nunca foi padre.

— Porém elle não é mais teu amante?

— Ha quatro annos que não vivemos juntos, porém é a mesma cousa.

— Não comprehendo.

— D'aqui a pouco te explicarei isso. Chamam-no padre Poulard, mas não é este o seu verdadeiro nome.

— Sei, chama-se Raul de la Havertière.

— Não, senhor. O seu verdadeiro nome é André Berry.

Panafieu não póde conter a sorpreza, apezar da sua reserva habitual. Nicette leu-lhe no semblante o effeito produsido pela sua revelação.

Perguntou a Panafieu:

— Tu conheces esse Berry?

— Se eu o conhecesse, não viria tomar-te informações. O meu espanto é natural; um homem que usa de tres nomes: Poulard, Raul de la Havertière e André Berry.

— Seu nome real é o ultimo.

— Como conseguiste escapar-lhe?

— Escapar-lhe?

— Esse homem assassina as mulheres que conhece, e tu...

Nicette tornou-se livida.

— Pois sabes disto tambem?

— Bem vês que o sei, agora deves fallar francamente.

— Pois bem, sou franca, digo o que sei.

— Por que razão te poupou?

— Vou t'o dizer: poupou-me, porque eu era pobre. Quando se faz amante de uma mulher rica, assassina-a á noite.

— Quando soubeste disto?

— No dia em que o soube, amava-o Receiando que eu fallasse, tambem quiz matar-me. Fugi, promettendo tudo quanto elle quiz.

Lembrando-se que fôra Nicette que impellira Elisa para o padre-mestre, o moço disse logo:

— Mas então eras seu cumplice?

— Não, uma unica vez fui sua confidente.

— Uma vez?

— Sim, uma noite em que elle « deu bonita sorte », como costumava dizer.

— O assassinato da avenida Friedeland?

— Mas então sabes de tudo! exclamou Nicette estupefacta e inquieta.

Panafieu tomou-lhe a mão, levou-a para a luz, e disse-lhe:

— Tambem conheço o caso da rua das Damas, em Montmartre.

Nicette, assustada com o tom e as maneiras de Panafieu, tentou desprender-se, não comprehendendo as razões que levaram seu amante a saber cousas tão terriveis.

Panafieu continuou:

— Conheço muitas cousas, Nicette, portanto, não procures nada occultar-me.

De tua franqueza depende a minha conducta futura. Responde-me. Tu eras amante desse homem quando elle assassinou a infeliz viuva da rua das Damas?

— Sim.

— Tu sabias que elle ia commetter aquelle horrivel crime?

— Oh! não! Juro-te que não. Eu o adorava, vivia então com elle; elle era jogador, e só voltava alta noite. Uma vez, estando muito caipora, nós vendemos e empenhámos tudo para poder viver. Chegou um dia em que nada mais havia.

Cançada de semelhante vida, zanguei-me. Elle então disse-me: « Não te atormentes, dentro de alguns dias seremos ricos! » Tres dias depois, voltou ás quatro horas da manhã.

Eu estava deitada, mas não adormecida. Vi-o entrar pallido, desfeito, tremulo, com a fronte humida de suor. Ficou sorpreso de me ver acordada áquella hora, tentou sorrir e fez uma careta; não era o mesmo. Com um tom de voz exquisito, que procurava tornar doce, disse:

— Como ainda estás acordada a essa hora?

— Eu te esperava.

— Para que? perguntou elle inquieto, franzindo os sobr'olhos.

— Para te dizer que não quero mais levar esta vida. Não me sinto com coragem para supportar esta miseria de todos os dias.

— E é tudo? disse elle rindo-se.

— Precisamos mudar de vida.

— Pois bem, minha Nicette, tu queres que a nossa vida mude, precisas de dinheiro, que seja feita a tua vontade.

E mettendo as mãos no bolso, tirou um punhado de ouro, que fez cahir em cascata sobre a cama.

Aquelle tilintar, aquelle scintillar me arrebataram.

Metti as mãos dentro. Havia cerca de dez mil francos em ouro e uns vinte mil francos em notas do Banco.

Perguntei logo:

— Como obtiveste isto?

Então, lembra-me perfeitamente, elle tomou a attitude de Frederico Lemaire no drama « Trinta annos ou a vida de um jogador », e, imitando-o, respondeu:

— Eh! A fortuna não é sempre inconstante.

— Tu ganhaste isso?

— Mais do que isso.

— E' impossivel!

— Ha muito que perco. Devia ter uma compensação!

Eu fiquei enlevada! Elle deitou-se, adormeceu, mas de um somno agitado, durante o qual não cessou de gemer, de suspirar, de se debater.

Notei que tinha no punho direito da sua camisa tres gottas de sangue.

Em um momento em que gritava, despertei-o. Elle se sentou assustado e perguntou:

— Fallei alguma cousa?

— Não.

— Mas nada disse?

— Por que esta pergunta?

— Estava com um sonho horrivel. Um pesadelo!

(Continúa).

Typ. do *Diario*.